Proc. 1204/16
Fls.
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 23/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

a) A deliberação realizada na 36 ª Reunião Ordinária do CRO-PE, em 30/08/2016;

b) O Regimento Eleitoral (CFO-80/2017), Art. 38 e seus parágrafos;

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Eleitoral que terá as atribuições estabelecidas no Regimento Eleitoral em vigor, ficando assim constituída: João Batista Ribeiro Lemos CRO-PE 3965 – Presidente, Grasiele Assis da Costa Lima CRO-PE 9158- Membro, George Mario de Araújo Silva Gusmão CRO-PE 5943 - Membro, José Romar Baião de Almeida CRO-PE 8620- Membro e Ive da Silva Monteiro CRO-PE 7593- Membro;

Artigo 2º - Nomear a funcionária Silvani Cecília de Morais secretária da Comissão Eleitoral e a funcionária Regina Célia Aguiar Rocha, suplente desta, a fim de assessora-los;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 5º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 09 de setembro de 2016.

Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente

CRO-PE

Protocolo nº 5568 / 16

às 14 : 05 h

Recife, 09 / 09 / 16

Assinatura

Proc. 1204/2016.

Proc. 12041
Fls. 02
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

Ata da Primeira Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE para composição da nova Diretoria, biênio 2017 – 2019

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2016, às 17 horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE, os Senhores Doutores **João Batista Ribeiro Lemos**, com inscrição CRO-PE nº 3965, **George Mario de Araújo Silva Gusmão**, com inscrição CRO-PE nº 5945 e **Ive da Silva Monteiro**, com inscrição CRO-PE nº 7593, justificaram suas ausências os Senhores Doutores **Grasiele Assis da Costa Lima,** com inscrição CRO-PE nº 9158, **José Romar Baião de Almeida**, com inscrição CRO-PE nº 8620, consoante as portarias de nomeação **23/2016**. Os presentes deliberaram sobre as condições do pleito e diligências iniciais necessárias para realização das próximas eleições, estas *on-line,* nos termos da Resolução do Conselho Federal da Odontologia, Resolução CFO nº 169/2015. Do mesmo modo, considerando a autonomia funcional que detém a comissão eleitoral, solicitou que as reuniões fossem acompanhadas por representantes da Procuradoria Jurídica do CRO-PE, visto a natureza técnica dos assuntos tratados. De pronto, restou consignada a necessidade de feitura de pastas com documentos inerentes ao processo eleitoral, termos autorizativos e demais resoluções, tudo a ser formatado por mim, **Silvani Cecilia de Morais**, matricula nº **30,** Secretária desta Comissão. Por fim, restou deliberado que a comissão eleitoral encaminhará questionamentos ao Conselho Federal de Odontologia e ao Conselho Regional, resguardada por óbvio a competência institucional de cada casa, observando o que trata a legislação. O Senhor Doutor **João Batista Ribeiro Lemos** decretou o encerramento da sessão, comunicado aos presentes a data da próxima reunião, esta agendada para o dia **14 de setembro de 2016**, também na Sede deste Regional. Não tendo mais nada a acrescentar a ata foi lavrada e assinada por mim, **Silvani Cecilia de Morais** e, todos os demais presentes.

João Batista Ribeiro Lemos

Ive da Silva Monteiro

Silvani Cecilia de Morais

Proc. 2014 / 1 A
Fls. 03
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

Ata da Segunda Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE para composição da nova Diretoria, biênio 2017 – 2019

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2016, às 17 horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE, os Senhores Doutores **João Batista Ribeiro Lemos**, com inscrição CRO-PE nº 3965, **George Mário de Araújo Silva Gusmão**, com inscrição CRO-PE nº 5943 e **José Romar Baião de Almeida**, com inscrição CRO-PE nº 8620, justificaram suas ausências os Senhores Doutores **Grasiele Assis da Costa Lima**, com inscrição CRO-PE nº 9158 e **Ive da Silva Monteiro**, com inscrição CRO-PE nº 7593 consoante as portarias de nomeação **23/2016**. Os presentes deliberaram sobre a Resolução do Conselho Federal da Odontologia que trata sobre eleições *on-line*, Resolução CFO nº 169/2015. Desse modo, solicitaram a presença da Procuradora Jurídica do Regional, representada no ato pelos Senhores Doutores **Maria Zilá Leal Bezerra Passo**, com inscrição OAB-PE nº 29.982 e **Vinícius José Santiago de Souza**, com inscrição OAB-PE nº 27.478. Relacionadas as necessidades de diligenciamento ao Conselho Federal de Odontologia quanto as condicionantes estabelecidas para realização das eleições na modalidade *on-line*. Assim, foram indicadas as necessidades preliminares, como a atualização cadastral do rol de cirurgiões-dentistas com base do banco de dados da Receita Feral do Brasil, medida proporcionada ao CFO, razão de convênio de cooperação técnica existente. Para tanto, será encaminhado ofício até a próxima sexta-feira, dia 19 de setembro de 2016, sugerindo, em razão da exiguidade de prazo, que seja oferecida resposta em até 20 (vinte) dias, contados do seu recebimento. Ademais, considerando determinação do **artigo 5**, necessário esclarecer como mensurar a possibilidade de ocorrência de segundo turno, bem como a divulgação da quota parte para cada Regional participante, nos termos da Resolução que trata a matéria. Quanto ao **artigo 6**, necessário especificar quais aparelhos poderão ser utilizados para votação. E ainda, no **artigo 7**, se os computadores referidos no artigo serão fornecidos pela empresa contratada; quantos e se haverá reserva; se serão oferecidos os serviços em todas as delegacias; destacar a necessária apresentação de urnas para votação manual, razão da possibilidade da falha no fornecimento de energia ou qualquer outra possibilidade de interrupção do sistema on-*line*. No **artigo 10**, treinamento de funcionários, onde e quando será realizado. Quanto ao **artigo 16**, publicação também em diário oficial ou apenas em jornal de grande circulação. No **artigo 17**, necessário esclarecer que pode ser publicado no site de votação e se é apenas o que consta no Rol. Feitas as considerações aqui arroladas, o Presidente da Comissão determinou expedição de oficio ao CFO para retorno das demandas. Assim, o Senhor Doutor **João Batista Ribeiro Lemos** decretou o encerramento da sessão, comunicado aos presentes a data da próxima reunião, esta agendada para o dia **28 de setembro de 2016**, as 18 horas, também na Sede deste Regional. Não tendo mais nada a acrescentar a ata foi lavrada e assinada por mim, **Silvani Cecilia de Morais** e, todos os demais presentes.

João Batista Ribeiro Lemos

Silvani Cecilia de Morais

Maria Zilá Bezerra Passo

Proc. 12041 nl
Fls. 04
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE

Ofício: nº 713/2016

Recife, 19 de setembro de2016.

Assunto: **Solicitação de atualização do banco de dados do Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE.**

Senhor Presidente,

1 O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, por intermédio da Comissão Eleitoral, em razão da realização das eleições para composição da próxima Diretoria, biênio 2017 – 2019, na modalidade *on-line* e, considerando o pequeno número de Profissionais que atenderam o comando das Resoluções CFO nº 168/2015 e 171/2016, justificando a necessidade de envio das senhas individuais por e-mail, SMS e correspondência, prestigiando todas as formas de remessa de dados, solicitamos a atualização do banco de dados deste Regional.

2 Assim, em razão da possibilidade de atualização das informações cadastrais em consonância com os dados da Receita Federal do Brasil, visto conveniamento entre as instituições, requeremos quais os direcionamentos necessários para atendimento da demanda.

3 Eis o que se tinha para informar, pelo que renovamos nossos votos de estima e consideração.

João Batista Ribeiro Lemos
Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE.

À Vossa Senhoria,
Doutor Juliano do Vale,
Presidente do Conselho Federal de Odontologia
Av. Nilo Peçanha, nº 50 – Conj 2.316 - Centro
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20.020-100

Proc. 1204 / 16
Fls. 05
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE

Ofício: nº 714/2016

Recife, 19 de setembro de2016.

Assunto: **Solicitação de informações em razão dos atos preparatórios ao processo eleitoral e considerações sobre a Resolução CFO nº 169/2015.**

Senhor Presidente,

1 O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, como sabido, realizará as eleições para composição da próxima Diretoria, biênio 2017 – 2019, na modalidade *on-line*. Portanto, diante da regular constituição da Comissão Eleitoral, justificando suas atribuições legais, necessários esclarecimentos sobre alguns quesitos da Resolução CFO nº 169/2015.

2 Assim, passamos a exposição dos quesitos: ***a)*** considerando o **artigo 5º**, como podemos mensurar a ocorrência de segundo turno; e ainda, quando será divulgado o valor correspondente a quota-parte do CRO-PE no que refere a proporcionalidade financeira, razão da adoção de medidas administrativas; ***b)*** no **artigo 7º**, quem será responsável pelo fornecimento das máquinas, quais configurações mínimas dos computadores; ***c)*** quanto ao **artigo 10**, necessária indicação breve das condições de treinamento, como data e local, do quantitativo da equipe de funcionários, bem como sinalização quanto a possibilidade de capacitação da Comissão Eleitoral; ***d)*** o **artigo 16**, disciplina apenas publicação das informações em jornal de grande circulação, é suficiente?; ***e)*** o **artigo 17**, temos como comando a apresentação de algumas informações, esse rol é exemplificativo ou taxativo?; ***f)*** existe previsão de formatação e prazos para atendimento do pedido referente ao **artigo 20**?

3 Eis o que se tinha para informar, pelo que renovamos nossos votos de estima e consideração.

João Batista Ribeiro Lemos
Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE.

À Vossa Senhoria,
Doutor Juliano do Vale,
Presidente do Conselho Federal de Odontologia
Av. Nilo Peçanha, nº 50 – Conj. 2.316 - Centro
Rio de Janeiro – RJ - Cep: 20.020-100

Proc. Adm. / 06
Fls. 06
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

Ata da Terceira Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE para composição da nova Diretoria, biênio 2017 – 2019

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2016, às 18 horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE, consoante as portarias de nomeação **23/2016**, os Senhores Doutores **João Batista Ribeiro Lemos**, com inscrição CRO-PE nº 3965, **George Mário de Araújo Silva Gusmão**, com inscrição CRO-PE nº 5943, **Ive da Silva Monteiro**, com inscrição CRO-PE nº 7593, **Grasiele Assis da Costa Lima**, com inscrição CRO-PE nº 9158, justificou a ausência o Senhor **José Romar Baião de Almeida**, com inscrição CRO-PE nº 8620. Conforme solicitado pela Comissão Eleitoral, está presente à sessão, a Procuradora Jurídica do Regional, Senhora Doutora **Maria Zilá Leal Bezerra Passo**, com inscrição OAB-PE nº 29.982. Antes de iniciar os trabalhos, a secretaria da Comissão Eleitoral, Sra. **Silvani Cecilia de Morais**, matrícula nº 30, informou que foram enviados 02 (dois) ofícios ao Conselho Federal de Odontologia - CFO contendo os questionamentos elaborados pela Comissão na última reunião, acerca da Resolução CFO 169/2015. Em ato contínuo, os presentes deliberaram sobre a Resolução do Conselho Federal da Odontologia de nº 80/2007, que trata sobre o Regimento Eleitoral. Desse modo, a comissão verificou que a realização das eleições no dia 11 de janeiro de 2017 atende ao requisito do artigo 45, do Regimento Eleitora. Em seguida passou a definir o calendário do processo eleitoral, ficando a data do 06 de outubro de 2016 para a publicação do Edital de Convocação da Eleição, em Diário Oficial e jornal de grande circulação (art. 46, do Regimento Eleitoral) e a data limite para inscrição de chapa, o dia 13 de dezembro de 2016 (art. 47, do Regimento Eleitoral). A Comissão Eleitoral decidiu enviar ofício ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE para solicitar a disponibilização das cabinas e urnas de votação, bem como enviar memorando solicitando ao gerente do CRO/PE providências para a estruturação dos locais de votação (Recife, Garanhuns, Caruaru e Petrolina), tais como, aluguel de toldo, ventiladores, mesas, cadeiras, e demais itens necessários para garantir a infraestrutura da votação. Feitas as considerações o Senhor Doutor **João Batista Ribeiro Lemos** decretou o encerramento da sessão, comunicado aos presentes a data da próxima reunião, esta agendada para o dia **10 de outubro de 2016**, as 18 horas, também na Sede deste Regional. Não tendo mais nada a acrescentar a ata foi lavrada e assinada por mim, **Silvani Cecilia de Morais** e, todos os demais presentes.

João Batista Ribeiro Lemos

Maria Zilá Bezerra Passo

Ive da Silva Monteiro

Silvani Cecilia de Morais

CRO PE
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: **(81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site:** www.cro-pe.org.br

Proc. 1004 / 16
Fls. 07
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

MEMORANDO COMISSÃO ELEITORAL Nº 01/2016

Ao Senhor
Alexandre Herculano
Gerente CRO-PE

Cumprimentando-o com apreço, vimos, por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, os bons préstimos deste Regional, no sentido de providenciar a estruturação dos locais de votação (Recife, Garanhuns, Caruaru e Petrolina) para a realização da eleição para composição da nova Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE, que será realizada no dia 11 de janeiro de 2017.

Informamos abaixo a relação do material que será necessário para realização da eleição:

Aluguel de toldos (sede), de acordo com a medição da área do estacionamento.
Aluguel de ventiladores/climatizadores com reservatório de água (sede), cerca de 10 unidades.
Aluguel de mesas com toalhas, cadeiras (sede) plásticas, no mínimo 10 mesas e 50 cadeiras.
Equipamentos de informáticas (computadores) sede e delegacias regionais (no mínimo 03 máquinas para sede, 01 para cada delegacia do interior, totalizando 06 máquinas).
Iluminação para a área externa (estacionamento) e equipamento de som e microfone.

Destacamos, ainda, a necessidade de disponibilização de rede elétrica e infraestrutura de internet, vez que a eleição se dará por meio *on line*.

Oportuno destacar que, a princípio, e no mínimo, haverá 03 (mesas) eleitorais em Recife, e 01 (uma) em cada delegacia (Caruaru, Garanhuns, Petrolina). Logo, para Recife, serão, no mínimo, 03 (três) computadores e mais 03 (três) computadores para os interiores, sendo uma para cada delegacia.

Quanto às configurações das máquinas, estas ainda não foram repassadas pelo CFO, porém, segundo a Resolução CFO 169/2015, basta que a máquina consiga navegar na internet e no site da eleição. O computador será apenas para acesso ao site.

Neste sentido, cabe ao CRO/PE indicar quais computadores serão utilizados, ou se estes serão alugados, ou comprados.

RECEBI O ORIGINAL
ÀS 14h:10
RECIFE, 03/10/16
ASSINATURA E CARIMBO
Alexandre Nunes Herculano
Gerente do CRO-PE

CRO PE
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br

Proc. 1.2124 / 16
Fls. 207
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

Oportuno, ainda, destinar verba para o pagamento de diárias e deslocamento de funcionários e membros da Comissão que trabalharão no dia da eleição nas delegacias do interior. Bem como, providenciar a alimentação (almoço e lanche) dos mesários de todas as sessões eleitorais.

Certos da atenção e providências em relação ao acima exposto, subscrevemos com estima e apreço.

Recife-PE, 03 de outubro de 2016.

Silvani Cecília de Morais
Secretária da Comissão Eleitoral

De acordo com o original,
Gilberto Silva
Gerente Comercial
Matrícula: 488-0
CEPE - Cia Editora de Pernambuco

BANDA DE COURO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF nº 19.905.727/0001-46
NIRE nº 26.300.022.231

Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 09h do dia 22 de junho de 2016, na sede social da Companhia. **I - QUORUM:** todos os membros do Conselho de Administração. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III - MESA:** Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Sr. Bernardo Feldman Neto, Secretário. **IV - DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade de votos:** restou autorizada a prorrogação e/ou a contratação de operações de crédito junto ao HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MÚLTIPLO, até o limite de R$ 69.000.000,00, conforme aprovado nas Reuniões do Conselho de Administração de 10.11.2015, 01.03 e 24.05.2016, respeitando-se, doravante, o dia 01 de agosto 2016 como o prazo máximo de vencimento da(s) operação(ões) eventualmente prorrogada(s) e/ou contratada(s), restando os Diretores da Companhia, para tanto, autorizados a praticar os atos necessários a esse fim. A(s) operação(ões) eventualmente prorrogada(s) e/ou contratada(s) continuará(ão) contando com a garantia exclusiva da acionista Brennand Energia S/A. **V - ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob n.° 20168733285, em 05 de julho de 2016. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 06.10.16. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Bernardo Feldman Neto, Secretário. Membros do Conselho: Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Bernardo Feldman Neto, Vice - Presidente; Pedro Pontual Marietti, Conselheiro.

(88124)

BANDA DE COURO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF nº 19.905.727/0001-46
NIRE nº 26.300.022.231

Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 09h do dia 24 de maio de 2016, na sede social da Companhia. **I - QUORUM:** todos os membros do Conselho de Administração. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III - MESA:** Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Sr. Bernardo Feldman Neto, Secretário. **IV - DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade de votos:** restou autorizada a prorrogação e/ou a contratação de operações de crédito junto ao HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MÚLTIPLO, até o limite de R$ 69.000.000,00, conforme aprovado nas Reuniões do Conselho de Administração de 10.11.2015, 01.03.2016, respeitando-se, doravante, o dia 30 de junho de 2016 como o prazo máximo de vencimento da(s) operação(ões) eventualmente prorrogada(s) e/ou contratada(s), restando os Diretores da Companhia, para tanto, autorizados a praticar os atos necessários a esse fim. A(s) operação(ões) eventualmente prorrogada(s) e/ou contratada(s) continuará(ão) contando com a garantia exclusiva da acionista Brennand Energia S/A. **V - ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob n.° 20168896427, em 15 de junho de 2016. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 06.10.16. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Bernardo Feldman Neto, Secretário. Membros do Conselho: Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Bernardo Feldman Neto, Secretário. Acionistas: Brennand Energia S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, representada por José Carlos de Miranda Farias e Antônio Varejão de Godoy; Brennand Energia Eólica S/A, representada por Pedro Pontual Marietti e Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior.

(88125)

BARAÚNAS II ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF 19.905.679/0001-96
NIRE n.° 26.300.022.222

Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 10h30min do dia 02 de maio de 2016, na sede social da Companhia. **I – QUORUM:** todos os membros do Conselho de Administração. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III - MESA:** Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Sr. Bernardo Feldman Neto, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade de votos dos presentes:** após a análise e apreciação das condições para a celebração do Contrato de Financiamento junto ao BNDES, este Conselho de Administração aprova a contratação do empréstimo de longo prazo nas condições mencionadas abaixo, ressaltando que estas apresentam-se ainda mais favoráveis que aquelas aprovadas na época de realização do leilão e que subsidiaram a aprovação do Plano de Negócios pelas acionistas da Companhia, podendo os adminstradores da Companhia, para tanto, praticar todos os atos necessários para esse fim, de forma a restarem atendidas as condições descritas conforme quadro constante da ata arquivada na sede da Companhia. Além das condições previstas na ata, o Contrato de Financiamento contará com as seguintes garantias: **(I)** penhor em favor do BNDES, por parte das acionistas, da totalidade das ações atuais e futuras da Companhia e quaisquer outras ações representativas do seu capital social, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo emitidas pela Companhia, até o pagamento integral de todas as obrigações previstas no Contrato de Financiamento; **(II)** cessão fiduciária dos diretiros creditórios de sua titularidade – da Companhia – decorrentes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEARs") e dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Livre ("ACL"), incluindo, ainda, os direitos supervenientes de crédito decorrentes desses contratos e de quaisquer outros Contratos de Venda de Energia que vierem a ser celebrados pela Companhia, ou, ainda, quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto, assim como dos direitos creditórios das Contas do Projeto; **(III)** constituição de penhor, em favor do BNDES, de todos os direitos emergentes da autorização decorrente da Portaria n.° 354, de 17 de julho de 2014 e subsequentes alterações, expedidas pelo Ministério de Minas e Energia - MME, bem como eventuais normas ou atos administrativos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL que venham a ser emitidas, bem como suas subsequentes alterações, até o pagamento integral de todas as obrigações previstas no Contrato de Financiamento; **(IV)** cessão fiduciária das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto, a serem adquiridos, montados ou construídos com os recursos vencimento da(s) operação(ões) eventualmente prorrogada(s) e/ou contratada(s), restando os Diretores da Companhia, para tanto, autorizados a praticar os atos necessários a esse fim. A(s) operação(ões) eventualmente prorrogada(s) e/ou contratada(s) continuará(ão) contando com a garantia exclusiva da acionista Brennand Energia S/A. **V – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob n.° 20168896370, em 15 de junho de 2016. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 06.10.16. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Bernardo Feldman Neto, Secretário. Membros do Conselho: Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Bernardo Feldman Neto, Vice - Presidente; Pedro Pontual Marietti, Conselheiro.

(88125)

CONFECÇÕES ERVEST S.A
CNPJ n.°09.053.141/0001-47
NIRE: 2630.000.376,7

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E no dia 07/11/2016, às 10:00(dez) horas, na sede social situada no Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, na Rodovia PE-160, Km.12, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) matérias do que tratam os artigos 132 e 134 da Lei n.° 6.404/76, referente aos exercícios sociais findos em 31/12 de 2001 a 31/12 de 2015; b) transformação de empresa de capital autorizado para capital fixo; c) extinção do conselho de administração; d) alteração e consolidação dos Estatutos Sociais; e) eleição da diretoria; f) deliberar sobre o cancelamento do registro da Cia junto a CVM; g) outros assuntos conexos e correlatos.AVISO AOS ACIONISTAS – Encontram-se à disposição, na sede social os documentos a que se refere o Art.133 da Lei n.° 6.404/76, referente aos exercícios findos em 31/12/2001 a 31/12/2015.Santa Cruz do Capibaribe-PE, 04 de outubro de 2016.Fernando Silvestre da Silva Filho – Presidente do Conselho de Administração;

(88103)

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
EDITAL Nº 01/2016

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, **CONVOCA,** para o dia 11 de janeiro de 2017, a eleição para a renovação da composição do CRO. Até as 16:00 horas do dia 10 de dezembro de 2016, serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas.
O edital completo encontra-se afixado na sede do CRO.

Recife, 06 de outubro de 2016.
João Batista Ribeiro Lemos, CD
Presidente

(88110)

JOTA AGRÍCOLA S/A. Empresa Beneficiária dos

da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de outubro de 2016, foi deliberada a redução do capital social, no valor de R$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), pelo que o capital social está sendo reduzido de R$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais) para R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). A redução está sendo procedida na forma do disposto no artigo 22 da Lei nº 9.249/95, mediante devolução de bens e direitos a acionistas, com o consequente cancelamento de 10.200.000 (dez milhões e duzentas mil) ações ordinárias nominativas. No prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data desta publicação, poderá o credor quirografário, na forma da lei, opor-se ao deliberado. A presente publicação está sendo realizada de acordo com o determinado pelo artigo 174, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Olinda (PE), em 04 de outubro de 2016. Rodoviária Caxangá S.A. Paulo Fernando Chaves Júnior–Presidente

(88126)

SETE GAMELEIRAS S/A
CNPJ/MF n.° 12.710.327/0001-36
NIRE 26.300.018.993

Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 09h do dia 26 de abril de 2016, na sede da Companhia. **I- QUORUM:** totalidade dos membros do Conselho de Administração. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III - MESA:** Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Sr. Bernardo Feldman Neto, Secretário. **IV- DELIBERAÇÕES, tomadas todas à unanimidade de votos:** (I) foi aprovada, para o mandato do próximo biênio, com início em 28 de abril de 2016 e término no mesmo dia e mês do ano de 2018, a eleição e a recondução dos membros da Diretoria da Companhia, que passará, doravante, a ser composta pelos seguintes membros: (a) **Adelson Gomes Ferraz**; e (b) **José Antômio Alves Arruda.** Após terem declarado, para os fins legais, ocupar cargo na adminsitração de outras sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estar impedidos por lei especial e/ou incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade empresarial, o Diretor eleito foi investido no cargo mediante a assinatura, nesta data, da presente ata e do respctivo termo de posse, que será arquivado no livro de atas de Reunião de Diretoria, conforme estabelece o artigo 149 da Lei n.° 6.404/76, e o Diretor reconduzido mantido na diretoria da Companhia mediante a assinatura da presente ata; **(II)** restou aprovado o montante da remuneração individual mensal de cada Diretor da Companhia, que será pago, para cada um deles, da seguinte forma, ai incluídos os encargos, tributos, a "gratificação natalina" e os benefícios a que cada um faça jus: 12 prestações mensais no valor de até R$ 14.615,38, mais 01 prestação, a ser paga ao final do exercício, no valor de até R$ 14.615,44; e **(III)** foi realizada pela Diretoria da Companhia uma apresentação, referente ao primeiro trimestre do ano em curso, sobre o resultado operacional do Parque Eólico Eol Sete Gameleiras, de titularidade da Companhia, apresentação esta disponibilizada, em seguida, por intermédio de arquivo digital, aos membros do Conselho de Admistração. **V – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob o n.° 20168903679, em 27 de junho de 2016. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor

(88124)

BANDA DE COURO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF 19.905.727/0001-46
NIRE n.º 26.300.022.231

Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 9h do dia 26 de julho de 2016, na sede social da Companhia. **I – QUORUM:** todos os membros do Conselho de Administração. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III - MESA:** Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Sr. Bernardo Feldman Neto, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade de votos:** referente às operações de contratação de Cédulas de Crédito Bancário – CCBs com o HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO, aprovadas nas Reuniões do Conselho de Administração de 10.11.2015, 01.03, 24.05 e 22.06.2016, restou autorizada a prorrogação do prazo máximo de vencimento para 30 de setembro de 2016 e a redução do limite para R$ 10.000.000,00, cando os Diretores da Companhia, para tanto, autorizados a praticar os atos necessários a esse fim. As operações prorrogadas continuarão contando com a garantia exclusiva da acionista Brennand Energia S/A. **V – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob n.° 20168536668, em 16 de agosto de 2016. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 06.10.16. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Bernardo Feldman Neto, Secretário. Membros do Conselho: Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Bernardo Feldman Neto, Vice - Presidente; Pedro Pontual Marietti, Conselheiro.

(88124)

BARAÚNAS II ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF n.° 19.905.679/0001-96
NIRE n.° 26.300.022.222

Extrato da ata das **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** realizadas às 09h do dia 20 de abril de 2016, na sede social da Companhia. **I – QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III - MESA:** Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Bernardo Feldman Neto, Secretário. **IV – Documentos Submetidos à Assembleia Geral Ordinária:** o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Jornal Diário da Manhã, em ambos os casos no dia 31 de março de 2016. **V – DELIBERAÇÕES, tomadas todas à unanimidade:** (I) pela **Assembleia Geral Ordinária** - estaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da administração - Diretoria e Conselho de Administração - e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, que registraram prejuízo no valor de R$ 58.296,10, que deverá ser acumulado; (II) pela **Assembleia Geral Extraordinária** – aprovado o pagamento, para cada membro da Diretoria da Companhia, de ratificação extraordinária no montante total de R$ 39.595,64, ai incluídos todos os encargos e tributos. **VI – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o n.° 20169104982, em 26 de julho de 2016. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE 06.10.16. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Bernardo Feldman Neto, Secretário. Membros do Conselho: Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Bernardo Feldman Neto, Vice - Presidente; Pedro Pontual Marietti, Conselheiro. Diretor Reconduzido: José Antêmio Alves Arruda. Diretor Eleito: Adelson Gomes Ferraz, Diretor.

(88123)

SINPOL - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 24.132.318/0001-94, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os policiais civis filiados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a fim de deliberar acerca da alteração estatutária, nos termos do art. 7°, inciso "a" do seu estatuto, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2016, às 08:00h em primeira convocação, e às 08h30min, em segunda convocação, na Sede do Sindicato, localizado à Rua Frei Cassimiro, nº 179, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-260.

(88127)

SINPOL - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 24.132.318/0001-94, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os policiais civis filiados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária acerca sobre a Resposta do Governo em relação ao PCCV, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2016, às 09:00h, em primeira convocação, e às 09h30min, em segunda convocação, na Sede do Sindicato, localizado à Rua Frei Cassimiro, nº 179, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-260.

(88127)

todas as obrigações previstas no contrato de financiamento; (v) constituição de penhor sobre os direitos creditórios decorrentes dos Contratos de Fornecimento de Aerogerados e de Operação e Manutenção de Aerogeradores, celebrados entre a Companhia e a Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda., assim como a constituição/prestação de outras garantias necessárias à contratação da operação de crédito ora aprovada, tudo nos termos das condições determinadas pelo BNDES. **V – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob n.° 20169030989, em 19 de maio de 2016. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE,06.10.16. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Bernardo Feldman Neto, Secretário. Membros do Conselho: Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Bernardo Feldman Neto, Vice – Presidente. Pedro Pontual Marietti, Conselheiro.

(88125)

BARAÚNAS II ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF 19.905.679/0001-96
NIRE n.° 26.300.022.222

Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 09h do dia 22 de junho de 2016, na sede social da Companhia. **I – QUORUM:** todos os membros do Conselho de Administração. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III - MESA:** Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Sr. Bernardo Feldman Neto, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade de votos:** restou autorizada a prorrogação e/ou a contratação de operações de crédito junto ao HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MÚLTIPLO, até o limite de R$ 44.000.000,00 conforme aprovado nas Reuniões do Conselho de Administração de 10.11.2015, 01.03. e 24.05.2016, respeitando-se, doravante, o dia 01 de agosto de 2016 como o prazo máximo de vencimento da(s) operação(ões) eventualmente prorrogada(s) e/ou contratada(s), restando os Diretores da Companhia, para tanto, autorizados a praticar os atos necessários a esse fim. **V – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob n.° 20168732459, em 05 de julho de 2016. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE,06.10.16. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Bernardo Feldman Neto, Secretário. Membros do Conselho: Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Bernardo Feldman Neto, Vice - Presidente; Pedro Pontual Marietti, Conselheiro.

(88125)

BARAÚNAS II ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF 19.905.679/0001-96
NIRE n.° 26.300.022.222

Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 09h do dia 24 de maio de 2016, na sede social da Companhia. **I – QUORUM:** todos os membros do Conselho de Administração. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III - MESA:** Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Sr. Bernardo Feldman Neto, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade de votos:** restou autorizada a prorrogação e/ou a contratação de operações de crédito junto ao HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MÚLTIPLO, até o limite de R$ 44.000.000,00, conforme aprovado nas Reuniões do Conselho de Administração de 10.11.2015 e 01.03.2016, respeitando-se, doravante, o dia 30 de junho de 2016 como o prazo máximo de

os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO/AGE, no dia 06/11/2016 às 09:00 horas na sede social, na Rua Sessenta e Três , nº 04, Bairro Rio Doce, Olinda, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em AGO:** a) Matéria a que se refere o artigo 132, da lei 6.404/76, apreciação e aprovação das contas e dos Balanços encerrados de 31.12.2006, 31.12.2007, 31.12.2008, 31.12.2009, 31.12.2010, 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, b) Eleição da Diretoria para o triênio 2016, 2017 e 2018; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade; **Em AGE:**a) Mudança do endereço da sede para Rua Bulhões Marques nº 19, Sala 712, Bairro Boa Vista, Recife/PE – CEP 50.060-050; b) Autorizar a Diretoria providenciar o registro simplificado junto a CVM de acordo com a IN CVM 311/99 e com posterior cancelamento por Oferta Pública vinculado a autorização da CVM IN CVM 265/97 ou compra direta ao BNB conforme entendimento proferido pelo colegiado da CVM em reunião de 13/10/2009, e combinado coma a Lei 10.522 Art 31. Olinda/PE, 04 de Outubro de 2016. Marcos Tadeu Richard ferreira – Diretor Presidente.

(88102)

RODOVIÁRIA CAXANGA S.A.
CNPJ (MF) 41.037.250/0001-83
NIRE 2630.001.738.5
Aviso de redução de capital social

Avisamos a quem interessar possa e em especial a terceiros quirografários em geral, por título líquido anterior à data de 04 de outubro de 2016, da Rodoviária Caxangá S.A., companhia com sede na Avenida Transamazonica, nº 1.350, Peixinhos, CEP 53.300-240, Olinda, Estado de Pernambuco, que por deliberação

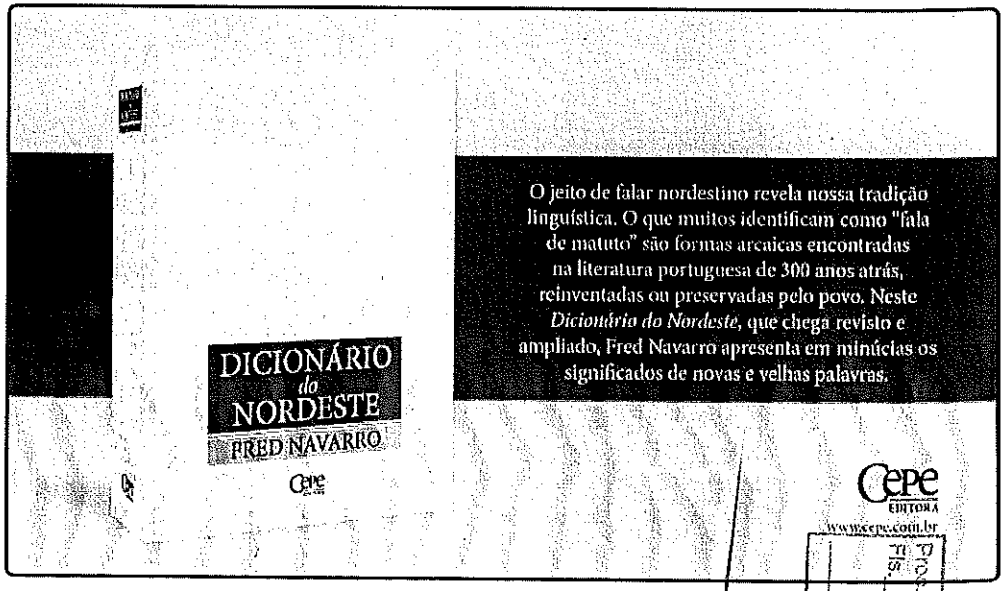

Proc. 1209 / 16
Fls. 11
Rubrica

Piedade

JAIRO ROCHA - R3-103 - exelente localização ampla varanda sl. 3amb. 3qts 2sts DCE 2 vagas soltas 120m2 gerador central de gás poço salão de festas playground piscina com deck quadra esportiva churrasqueira salão de jogos - F:30379393 Creci 7883J

JAIRO ROCHA

JAIRO ROCHA - R3-238 - lindo aptº com sl. 2amb. 3qts sendo 1st WC social 2vg 1 closet [illegible] com móveis planejados garita interfone sl. festas play aceita carta de crédito 370 mil F:3037.9393 Creci 7883J

JAIRO ROCHA

LUIZA PARIZI LP3166 EXCLUSIVIDADE EDF. PORTO DO MAR APTO NOVO 77M 3QTS WC SOC. E WC SERV. COM BOX BLINDEX SL P/2 AMB. COZ 1VG LAZER COMPLETO R$ 275 MIL AC. FINANC. F:99191.9003/ 98696.7550/ 3037.5200 CRECI 9355J

Luiza Parizi IMÓVEIS

OUTROS

FLEISCHMAN - Ed. Vila Maciéiras na Avenida General Manuel Rabelo novo com 2 quartos 1 banheiro social sala p/ dois ambientes cozinha americana área de serviço 1gar R$ [illegible]00,00 ligue 3877.7739/ [illegible].1686 Atuamos no Mercado desde 1996, Código AP0733 visite nosso site: www.fleischman.com.br Creci 6633J

NANC. F:99191.9003/ 98696.7550/ 30375200 CRECI 9355J

Luiza Parizi IMÓVEIS

LUIZA PARIZI LP321 OPORT. APTO C/ 136M 3QTS STE DCE WC SOC. COZ VARANDA SALA P/2 AMB. DECORADO E COM ARMÁRIOS ELEVADOR 1VG R$ 320 MIL AC. FINANC. F:99191.9003/ 98696.7550/ 30375200 CRECI 9355J

Luiza Parizi IMÓVEIS

JARDIM ATLÂNTICO

APIOtimo s/novo Reform pronto p/morar c/110m2 var sala grande 3qts (1ste)

Arruda

RECIFE

CASAS

RECIFE COMPRA E VENDA

ARRUDA

FLEISCHMAN - Exc. casa na Rua Bom Conselho com 3 quartos 1 reversível wc social sala de jantar sala de estar cozinha copa terraço área de serviço 98m2 R$ 400.000,00 ligue 3125.2545/ 9-9913.1702 Atuamos no Mercado desde 1996 visite nosso site www.fleischman.com.br Código CA0107 CRECI 6633J

Fleischman
VENDE AVALIA ALUGA ADMINISTRA

BOA VIAGEM

3 QUARTOS

JAIRO ROCHA - RC-096 - Bela casa na Barão de Tefé Boa Viagem com portão eletrônico varanda 3qts sla coz WC social dep. de empregada quintal 140m2 valor R$ 650 mil aceita carta de créd. F:3037.9393 Creci 7883J

JAIRO ROCHA

CASA FORTE

AMPLA com guarita blindada, auditório, varias salas, amplo terreno e estacionamento R$2.5milhoes 32683888 / 99972-5698

CASA CERTA

ENGENHO DO MEIO

FLEISCHMAN - Exc. casa na Rua Arapoti 4 quartos wc social salas para 2 ambientes 128m2 garagem coberta jardim interno R$ 350.000,00 ligue 3031.2526/ 9-9913.1686 Atuamos no Mercado desde 1996 visite nosso site www.fleischman.com.br Código CA0007 CRECI 6633J

Fleischman

Ipsep

FLEISCHMAN - C[illegible] desocupada gradea[illegible] tos suíte wc social [illegible] nha área de serviço qu[illegible] tão 1 garagem portão e[illegible] co R$ 250.000,00 ligue [illegible] 7739/ 9-9913.1702 A[illegible] no Mercado desde 1996 [illegible] nosso site: www.fleis[illegible] com.br Código CA0105 [illegible] 6633J

Fleischman
VENDE AVALIA ALU[illegible] ADMINIST[illegible]

JAIRO ROCHA - RC-09[illegible] com 4 quartos 1st sala [illegible] ambientes cozinha terra[illegible] em cerâmica nascente [illegible] 2vgs próx. ao terminal [illegible] Sudene 465 mil F:303[illegible] Creci 7883J

JAIRO ROCH[illegible]

OUTROS

D.UNIDOS Terminal vdo[illegible] sas em uma td murada [illegible] tudo R$95Mil F:98747.13[illegible]

SOCASA ADM. C/ ASSE[illegible] RIA JURÍDICA GARAT[illegible] EFICIÊNCIA RECUPERA[illegible] SEU IMÓVEL LIGUE [illegible] 8080 CRECI 4946J V[illegible] NOSSO SITE SOCASA[illegible] VEIS.COM

Socasa IMÓVEIS

JABOATÃO

CURADO

FLEISCHMAN - Próximo a[illegible] Colégio Boulevard exc. cas[illegible] gradeada 230m2 com 4 qua[illegible] tos suíte wc social sala para [illegible] ambientes copa cozinha área [illegible] wc de serviço armários terraç[illegible] churrasqueira quintal 2 gara[illegible] gens R$ 250.000,00 ligue 3441[illegible] 2525/ 9-9913.1686 Atuamos [illegible] no Mercado desde 1996, visite [illegible] nosso site: www.fleischman.com.br Código CA0014 CRECI [illegible] 6633J

Fleischman
VENDE AVALIA ALUGA ADMINISTRA

OLINDA

Moda e Beleza

MODA E BELEZA

[illegible]DADE CHEGOU A DEPI[illegible]O A LASER P/HOMENS [illegible]ULHERES LIMPEZA DE PROFUN[illegible] MASSAAGEM RELAXAN[illegible] MASSAGEM CLASSICA, [illegible]SAGEM REDUTORA, BA[illegible] DE LUA, MAQUIAGEM, [illegible]OLIAÇÃO CORPORAL, [illegible]SSAGEM REDUTORA C/ [illegible]AÇO CLIMATIZADO [illegible]ENDEMOS TAMBEM EM [illegible]MICILIO LIGUE E AGEN[illegible] 9-9778.2898/ 9-9439.9054/ [illegible]871.4873

[illegible]ABALHAMOS COM MÁ[illegible]UINA "ASGARD", COM TEC[illegible]OLOGIA COMPROVADA NA [illegible]ESTRUIÇÃO TECIDO GOR[illegible]OROSO, TRATAMENTO [illegible]ÃO INVASIVO, SEGURO, [illegible]PLICAÇÃO INDOLOR E RE[illegible]ULTADO IMEDIATO. TRATA[illegible]ENTO P/HOMENS E MU[illegible]HERES, RG. NA ANVISA, [illegible]VALIAÇÃO GRÁTIS. AGEN[illegible] E SUA AVALIAÇÃO F:9[illegible]778.2898 (WATSSAP) 9-[illegible]439.9054

MÓVEIS

[illegible]VENDO Todos móveis de uma [illegible]residência F.999710848

RELAX

ACOMPANHANTES

ÁGATA Sem decep. $150 + tx etend. hot/mot 9.8594-4645

ALINE Loira bronzeada alto nível c/ local F:98354.3596

ALINE E NATALHIA AMIGAS S/ DECEPÇÕES F:3222.1327

AMAZONENSE Masstaylandeza p/hom. maduros 986242572

DIVA TRANS. Curta temporada c/ local F:99722.9521

KLEBER Morenão gostosão ele/ela/casal F:9292.6049

MULATA Boca de veludo com beijo grego F:997907383

TRAVESTI Dayanna Diaz loira bela feminina seios gg 115 bumbum beijo grego bem dotada c/loc 32240864/99239.5610

VENHA CONHECER A CASA DAS PRIMAS F:3222.3584

MASSAGEM

M.S TERAPIA
Homens e mulheres venham deliciar o melhor da mass relaxante c/ lindas garotas em BV hor.comercial Ac.Cartões F.31251517/983153515

BANHO DE GATO Delire de prazer F:8679.6609/3077.3383

adquirir o Edital das 08:00 as 12:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE ou mediante solicitação via e-mail no endereço eletrônico: pmcalicitacoes@gmail.com

Chã de Alegria, 29 de setembro de 2016.
GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Presidente da C.P.L.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
EDITAL Nº 01/2016

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, **CONVOCA**, para o dia 11 de janeiro de 2017, a eleição para a renovação da composição do CRO. Até as 16:00 horas do dia 13 de dezembro de 2016, serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas.

O edital completo encontra-se afixado na sede do CRO.

Recife, 06 de outubro de 2016.
João Batista Ribeiro Lemos, CD
Presidente

1205 16

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 01/2016

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 23/2016 e, tendo em vista o que consta do artigo 46 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, CFO, **CONVOCA,** para o dia 11 de janeiro de 2017, eleições para a renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE. Os interessados deverão organizar chapas contendo, cada uma, os nomes de 5 (cinco) Cirurgiões-Dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Efetivos, e 5 (cinco) Cirurgiões-Dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Suplentes. As chapas, acompanhadas dos respectivos requerimentos instruídos com a documentação exigida, deverão dar entrada neste CRO, no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e o trigésimo dia anterior à data marcada para a realização da eleição, consoante a exigência do artigo 47 do Regimento Eleitoral. Os candidatos eleitos dirigirão o CRO no biênio compreendido entre os dias 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019, conforme dispõe o artigo 9º da Lei 4.324, de 14 de abril de 1964. Os esclarecimentos devidos, bem como os modelos da documentação necessária encontram-se à disposição dos interessados, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Recife, 06 de outubro de 2016.

João Batista Ribeiro Lemos, CD
Presidente Comissão Eleitoral

Proc. 12011/16
Fls. 13
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

Ata da Quarta Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE para composição da nova Diretoria, biênio 2017 – 2019

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2016, às 18 horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE, consoante as portarias de nomeação **23/2016**, os Senhores Doutores **George Mário de Araújo Silva Gusmão**, com inscrição CRO-PE nº 5943, **Grasiele Assis da Costa Lima**, com inscrição CRO-PE nº 9158, Senhor **José Romar Baião de Almeida**, com inscrição CRO-PE nº 8620,justificaram a ausência os doutores **Ive da Silva Monteiro**, com inscrição CRO-PE nº 7593, **João Batista Ribeiro Lemos**, com inscrição CRO-PE nº 3965. Conforme solicitado pela Comissão Eleitoral, está presente à sessão, a Procuradora Jurídica do Regional, Senhora Doutora **Maria Zilá Leal Bezerra Passo**, com inscrição OAB-PE nº 29.982. Antes de iniciar os trabalhos, a secretaria da Comissão Eleitoral, Sra. **Silvani Cecilia de Morais**, matrícula nº 30, informou que até o presente momento, os ofícios enviados ao Conselho Federal de Odontologia - CFO contendo os questionamentos elaborados pela Comissão, acerca da Resolução CFO 169/2015, não foram respondidos, assim, a Comissão decide por reiterar os ofícios. Também não houve resposta ao memorando que solicitou ao gerente do CRO/PE providências para a estruturação dos locais de votação (Recife, Garanhuns, Caruaru e Petrolina). A Comissão decide por reiterar referido memorando. Em ato contínuo, a comissão verificou que nenhuma chapa até o presente momento, solicitou inscrição, embora o edital tenha sido publicado conforme previsto na ata anterior, no dia 06 de outubro. Feitas as considerações, a Comissão decretou o encerramento da sessão, comunicado aos presentes a data da próxima reunião, esta agendada para o dia **27 de outubro de 2016**, as 18 horas, também na Sede deste Regional. Não tendo mais nada a acrescentar a ata foi lavrada e assinada por mim, **Silvani Cecilia de Morais** e, todos os demais presentes.

OAB 8620

OAB/PE 29982

Proc. 1201.16
Fls. 14
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE

Ofício CRO-PE nº832/2016

Recife, 13 de outubro de 2016.

Assunto: **Solicitação de atualização do banco de dados do Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o com apreço, vimos pelo presente, em atenção ao Ofício CRO-PE nº 713/2016, solicitar a atualização do banco de dados dos profissionais inscritos neste Regional, cuja relação segue anexa.
Certos da atenção ao exposto, firmamo-nos com estima e consideração.

João Batista Ribeiro Lemos
Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE.

À Vossa Senhoria,
Doutor Juliano do Vale,
Presidente do Conselho Federal de Odontologia
Av. Nilo Peçanha, nº 50 – Conj 2.316 - Centro
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20.020-100

CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

OF.CFO- 2216/140

Brasília, 17 NOV 2016

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao ofício nº 832/2016, datado de 13 de outubro de 2016, informamos que já iniciamos a emissão dos relatórios solicitados e que, a medida em que forem impressos, encaminharemos a esse Regional, via malote.

Na oportunidade, renovamos-lhe os nossos protestos de apreço e consideração.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor Doutor
ALFREDO DE AQUINO GASPAR JÚNIOR, CD
DD. Presidente do Conselho Regional
de Odontologia de Pernambuco
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 - Rosarinho
52041-080 - RECIFE - PE

MSA/sras.

Proc. 1204/16
Fls. 15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE

Ofício CRO-PE nº 833 /2016

Recife, 13 de outubro de 2016.

Assunto: **Solicitação de informações em razão dos atos preparatórios ao processo eleitoral e considerações sobre a Resolução CFO nº 169/2015.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o com apreço, vimos pelo presente, reiterar os termos do Ofício CRO-PE nº 714/2016, cuja cópia segue anexa.
Certos da atenção ao exposto, firmamo-nos com estima e consideração.

João Batista Ribeiro Lemos
Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE.

À Vossa Senhoria,
Doutor Juliano do Vale,
Presidente do Conselho Federal de Odontologia
Av. Nilo Peçanha, nº 50 – Conj 2.316 - Centro
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20.020-100

Proc. 1204/16
Fls. 16
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

OF. CRO-PE N.º 834 /16.

Recife, 13 de outubro de 2016.

A Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Excelentíssimo Sr. Diretor Geral

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar a Vossa Excelência, que será realizado pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no dia 11 de janeiro de 2017, eleição para composição da nova Diretoria desta Autarquia, biênio 2017/2019. Isto considerado, solicitamos os bons préstimos desse Órgão, no sentido de nos serem cedidas 06 (seis) cabinas e 06 (seis) urnas de votação para as seções eleitorais, que serão instaladas na sede e delegacias deste Regional.

Informamos ainda que um representante legal deste Conselho irá buscar as cabinas e urnas 02 dias anterior ao pleito, e as devolverá nos primeiros dias úteis subsequente as eleições deste Conselho Regional.

Certo de sua melhor atenção, renovo a V.Exª protestos de elevada consideração e apreço.

João Batista Ribeiro Lemos, CD
Presidente da Comissão Eleitoral
CRO-PE

A Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Excelentíssimo Sr. Diretor Geral
Av. Agamenon Magalhães, 1160 – Graças
52010-904 – Recife - PE

CRO PE
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br

Proc. 1.04.10
Fls. 1
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

MEMORANDO COMISSÃO ELEITORAL Nº 02/2016

Ao Senhor
Alexandre Herculano
Gerente CRO-PE

Cumprimentando-o com apreço, vimos, por meio deste, reiterar os termos do memorando nº 01/2016, cópia anexa.

Certos da atenção e providências em relação ao acima exposto, subscrevemos com estima e apreço.

Recife, 13 de outubro de 2016.

Silvani Cecília de Morais
Secretária Comissão Eleitoral
CRO-PE

RECEBI O ORIGINAL
ÀS 13:12
RECIFE, 13/10/16
ASSINATURA E CARIMBO
Manuela Oliveira Costa
Membro da CPL

Proc. 1620/16
Fls. 18
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

Ata da Quarta Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE para composição da nova Diretoria, biênio 2017 – 2019

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2016, às 18 horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE, consoante as portarias de nomeação **23/2016**, os Senhores Doutores **João Batista Ribeiro Lemos**, com inscrição CRO-PE nº 3965, **George Mário de Araújo Silva Gusmão**, com inscrição CRO-PE nº 5943, **Ive da Silva Monteiro**, com inscrição CRO-PE nº 7593, **Grasiele Assis da Costa Lima**, com inscrição CRO-PE nº 9158, justificou a ausência o Senhor **José Romar Baião de Almeida**, com inscrição CRO-PE nº 8620. Conforme solicitado pela Comissão Eleitoral, está presente à sessão, a Procuradora Jurídica do Regional, Senhora Doutora **Maria Zilá Leal Bezerra Passo**, com inscrição OAB-PE nº 29.982 e a Senhora Doutora **Maristela Dantas,** com inscrição OAB/PE nº 3.4696. Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente da Comissão eleitoral solicitou a marcação de reunião com a assessora de comunicação para preparar matéria de divulgação das eleições, atendendo à solicitação protocolada sob o nº 6525/2016. Sendo indicada a data do dia 11/11/2016, às 14h, na sede do Regional. Em ato contínuo, a secretaria da Comissão Eleitoral, Sra. **Silvani Cecilia de Morais**, matrícula nº 30, informou que a Gerência enviou o Memorando Interno nº 141/2016, em resposta ao questionamento da Comissão sobre a disponibilização de infraestrutura para a realização das eleições. A Comissão definirá, até a próxima reunião, quantas serão as cabinas de votação, tanto na sede, quanto nas delegacias regionais do interior, bem como, quais e quantos serão os funcionários designados para trabalhar nas delegacias do interior. Ainda sobre o Memorando Interno 141/2016, a Comissão acata a sugestão de fornecimento de ajuda de custo a todos os profissionais Cirurgiões-Dentistas que trabalharão como mesários no dia da eleição, ficando o valor a ser indicado na próxima reunião, bem como quantitativo de mesários. Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar a solicitação tombada sob o protocolo de nº 6359/2016, do Sr. William Greenmorton, acerca da possibilidade de inscrição de chapa na delegacia regional de Petrolina. A Comissão ratificou que a inscrição de chapa ocorrerá exclusivamente na sede deste Regional, localizada na Ave**nida Norte Miguel de Arraes de Alencar**, nº 2930, Rosarinho, das 8h às 16h. Sendo o referido questionamento plenamente respondido. A secretária da Comissão informou que fora criado o e-mail específico para a Comissão, qual seja, *comissaoeleitoral@cro-pe.org.br*, o qual será divulgado para o recebimento de questionamentos. Feitas as considerações, o Senhor Doutor **João Batista Ribeiro Lemos** decretou o encerramento da sessão, comunicado aos presentes a data da próxima reunião, esta agendada para o dia **11 de novembro de 2016**, às 14 horas, também na Sede deste Regional. Não tendo mais nada a acrescentar a ata foi lavrada e assinada por mim, **Silvani Cecilia de Morais** e, todos os demais presentes.

Proc. 1209/11
Fls. 19
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO CRO-PE.

PROTOCOLO CRO-PE 6359/2016

NOME DO REQUERENTE

WILLIAN GREENMORTON

DATA 20/10/2016

DESTINATÁRIO: SECRETARIA

ASSUNTO:

E-MAIL WILLIAN GREENMORTON SOLICITANDO INFORMAÇÕES PARA CONCORRER NAS PRÓXIMAS ELEIÇÕES CROPE.

CRO-PE - Secretaria

De: wgreenmorton@bol.com.br
Enviado em: quinta-feira, 20 de outubro de 2016 11:22
Para: secretaria@cro-pe.org.br
Assunto: Dúvida - Eleições
Anexos: _Certification_.htm

Proc. 1204/16
Fls. 02
Rubrica

Bom dia,

Sou Cirurgião-dentista, com muito orgulho e com muito amor. Pretendo exercer meu direito democrático e político na próxima eleição CRO-PE.
Gostaria de saber se é possível protocolar, na delegacia regional de petrolina, inscrição de chapa para concorrer às próximas eleições. Caso contrário, aonde posso fazer e quais são os documentos necessários?

Agradeço a atenção

Dr. Willian pra Mudar!
#Chapa2 #JuntosSomosMaisFortes

Assunto **ELEIÇÃO CRO-PE**
De <comissaoeleitoral@cro-pe.org.br>
Para <wgreenmorton@bol.com.br>
Data 2016-11-10 10:50

Proc. 02/16
Fls. 01
Fabrícia

- RESPOSTA WILLIAN GREEN MORTON.pdf (54 KB)

Prezado Senhor, bom dia!

Segue resposta ao questionamento feito referente a eleição do CRO-PE.

Atenciosamente,

Silvari Cecília
Secretária
Comissão Eleitoral

Proc. 1207/16
Fls. 02
Fabrício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE

Ref.: Protocolo CRO/PE nº 6359/2016.

Recife-PE, 07 de novembro de 2016

Prezado Senhor Willian Greenmorton,

1. Primeiramente, cumpre destacar que não foi localizado nenhum registro/inscrição do prezado Senhor neste Regional. Contudo, em atenção ao questionamento enviado à Secretaria deste Regional, por se tratar de questionamento relacionado às eleições, a solicitação foi encaminhada a esta Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria CRO/PE Nº 23/2016, passando a esclarecer a seguir:

2. Como amplamente publicado nas informações constantes em edital que regula o pleito eleitoral para o próximo biênio, o período de inscrição das chapas tem como data limite o dia 11 de dezembro de 2016.

3. Assim, a Comissão Eleitoral, atenta ao saneamento dos questionamentos, trabalha incessantemente para que o processo se desenvolva em sua plenitude.

4. Diante disso, quanto à possibilidade de inscrição de chapas, devemos destacar a necessidade de estrita observância ao estabelecido na Resolução CFO nº 80/2007, esta que regula todo o processo eleitoral.

5. Consigna-se que o processo de inscrição de chapas está condicionado no Capitulo III, "Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes, Inscrição de Chapas", Artigo 47 e seguintes.

6. Nestes termos, resguardando a segurança do processo, a entrega dos documentos autenticados e a respectiva inscrição deverá ser realizada exclusivamente na sede deste Regional, localizada na Avenida Norte Miguel de Arraes de Alencar, nº 2930, Rosarinho, das 8h às 16h.

7. Por fim, lembramos a Vossa Senhoria que o próximo pleito se dará na modalidade on-line, conforme previsão trazida na Resolução CFO nº 169/2015.

Proc. 12/2015
Fls. 23
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.
Cordialmente,

Presidente e Membros da Comissão Eleitoral.

João Batista Ribeiro Lemos,
CRO-PE nº 3965

George Mário de Araújo Silva Gusmão,
CRO-PE nº 5943

Ive da Silva Monteiro
CRO-PE nº 7593

Grasiele Assis da Costa Lima,
CRO-PE nº 9158

Proc. 12071
Fls. 24
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

Ata da Quinta Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE para composição da nova Diretoria, biênio 2017 – 2019

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2016, às 14:00 horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE, consoante as portarias de nomeação **23/2016,** os Senhores Doutores **João Batista Ribeiro Lemos**, com inscrição CRO-PE nº 3965, **George Mário de Araújo Silva Gusmão**, com inscrição CRO-PE nº 5943, **Ive da Silva Monteiro**, com inscrição CRO-PE nº 7593, **Grasiele Assis da Costa Lima**, com inscrição CRO-PE nº 9158, justificou a ausência o Senhor **José Romar Baião de Almeida**, com inscrição CRO-PE nº 8620. Conforme solicitado pela Comissão Eleitoral, está presente à sessão, a Procuradora Jurídica do Regional, Senhor Doutor **Eduardo Vasconcelos dos Santos Dantas**, com inscrição OAB-PE nº 15.382 e a Senhora Doutora **Maristela Dantas,** com inscrição OAB/PE nº 34.696. Ao iniciar os trabalhos, o Presidente da Comissão eleitoral solicitou que fosse enviado novo ofício ao CFO cobrando mais uma vez retorno aos ofícios enviados em setembro e outubro/2016, quanto processo eleitoral online.Em seguida, o presidente solicitou a presença do funcionário, gerente administrativo do CRO/PE Sr. **Alexandre Nunes Herculano**, para apresentação dos orçamentos. Apresentado os orçamentos foi definida a contratação de dois toldos 6X 5 metros quadrados, três pontos de votação na sede, dois dentro da sala da plenária e um fora, dez mesas, sessenta cadeiras, seis toalhas, etiquetas por chapa inscrita, quatro ventiladores, seis computadores. Com relação ao aluguel dos computadores e suporte, foi sugerido pela comissão verificar empresas nas demais delegacias. Foi definido que o funcionário Marx Gradim de Queiroz vai para a Delegacia Regional de Petrolina, a funcionária Regina Célia Aguiar Rocha vai para Delegacia Regional de Caruaru e Thais Melissa Pontes vai para Delegacia Regional de Garanhuns, todos recebendo diária e locação de carro específico para este serviço e passagem aérea para Delegacia Regional de Petrolina.Com relação aos mesários e comissão eleitoral, os mesmos receberão uma ajuda de custo de R$50,00 (cinquenta reais).

A comissão solicita ainda o envio de mala direta a todos os profissionais habilitados, tutorial online, modem 3 G de reserva, que seja enviado ofício para PM para suporte no dia da eleição. Em seguida a comissão convocou a presença da assessora de comunicação do CRO/PE Sra. Thaís Salomão para orientar a mesma quanto ao formato da divulgação, linguagem e que a mesma observe a Resolução CFO-169/2015, Regulamento das Eleições pela Internet nos Conselhos Regionais de Odontologia. O foco é incentivar que a votação seja online. Que as senhas serão enviadas para o endereço dos profissionais, desta forma, importante que o profissional atualize este cadastro. A assessora de comunicação ficou de enviar o texto final para o e-mail dos componentes da comissão para validação. Feitas as considerações, o Senhor Doutor **João Batista Ribeiro Lemos** decretou o encerramento da sessão, comunicado aos presentes a data da próxima reunião, esta agendada para o dia 24 **de novembro de 2016**, às 18:00 horas, também na Sede deste Regional. Não tendo mais nada a acrescentar a ata foi lavrada e assinada por mim, **Silvani Cecilia de Morais** e, todos os demais presentes.

Proc. 1204/16
Fls. 05
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE

Ofício CRO-PE nº 1023 /2016

Recife, 30 de novembro de 2016.

Assunto: **Solicitação de informações em razão dos atos preparatórios ao processo eleitoral e considerações sobre a Resolução CFO nº 169/2015.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o com apreço, vimos pelo presente, reiterar os termos dos Ofícios CRO-PE nºs 714/16 e 833/16, datados de 19/09/16 e 13/10/16, respectivamente.
Certos da atenção ao exposto, firmamo-nos com estima e consideração.

João Batista Ribeiro Lemos
Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE.

À Vossa Senhoria,
Doutor Juliano do Vale,
Presidente do Conselho Federal de Odontologia
Av. Nilo Peçanha, nº 50 – Conj 2.316 - Centro
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20.020-100

Proc. 1200/16
Fls. 26
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

Ata da Sexta Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE para composição da nova Diretoria, biênio 2017 – 2019

Aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro de 2016, às 19 horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE, consoante as portarias de nomeação **23/2016,** os Senhores Doutores **João Batista Ribeiro Lemos**, com inscrição CRO-PE nº 3965, **George Mário de Araújo Silva Gusmão**, com inscrição CRO-PE nº 5943, **Ive da Silva Monteiro**, com inscrição CRO-PE nº 7593, **Grasiele Assis da Costa Lima**, com inscrição CRO-PE nº 9158, justificou a ausência o Senhor **José Romar Baião de Almeida**, com inscrição CRO-PE nº 8620. Conforme solicitado pela Comissão Eleitoral, está presente à sessão, a Procuradoria Jurídica do Regional, Senhor Doutor **Eduardo Vasconcelos dos Santos Dantas**, com inscrição OAB-PE nº 15.382 e a Senhora Doutora **Maristela Figueiredo Dantas,** com inscrição OAB/PE nº 34.696.
Em ato contínuo, a secretaria da Comissão Eleitoral, Sra. **Silvani Cecília de Morais**, matrícula nº 30, informou que a Regional Petrolina enviou os dados de quatro profissionais que se disponibilizaram para composição da mesa eleitoral.A comissão registrou que até o presente momento não recebeu retorno formal do CFO- Conselho Federal de Odontologia em relação aos ofícios de Nº714/2016, Nº833/2016 e Nº1.023/2016, respectivamente datados de, 19 de setembro de 2016, 13 de outubro de 2016 e 30 de novembro de 2016 . A Secretaria ainda informou que o TRE-Tribunal Regional Eleitoral entrou em contato por telefone devido ao recebimento do ofício mas não recebeu ainda retorno formal. A PROJUR sugeriu que o presidente da Comissão Eleitoral entrasse em contato via telefone com presidente do CFO- Conselho Federal de Odontologia questionando sobre os prazos da Resolução para realização da Eleição, em virtude de não terem sido respondidos os ofícios acima mencionados e estar se aproximando a data limite para as providências previstas na Resolução que trata do processo eleitoral. A comissão solicitou que a secretaria responda ao e-mail do CD- Cirurgião Dentista Dr. Ademildo Dias de Sousa, que questionou sobre o local para votação. Deverá ser solicitado a Gerência Administrativa sobre as deliberações da Comissão Eleitoral, o que já foi cotado, contratado para ser apresentado a próxima reunião.A comissão Eleitoral determinou que a Secretaria providencie o envio de convocação aos fiscais que atuaram na Eleição passada, em virtude de já possuírem experiência e treinamento para a Eleição prevista para 11 de janeiro de 2017. A convocação deve ser até o limite previsto para cada Regional, titular e suplente. Feitas as considerações, o Senhor Doutor **João Batista Ribeiro Lemos** decretou o encerramento da sessão, comunicado aos presentes a data da próxima reunião, esta agendada para o dia **12 de dezembro de 2016, às 18 horas**, também na Sede deste Regional. Não tendo mais nada a acrescentar a ata foi lavrada e assinada por mim, **Silvani Cecília de Morais** e, todos os demais presentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

MEMORANDO COMISSÃO ELEITORAL Nº 03/2016

Ao Senhor
Alexandre Herculano
Gerente CRO-PE

Cumprimentando-o com apreço, vimos, por meio deste, solicitar as deliberações da Comissão Eleitoral, o que já foi cotado e contratado para ser apresentado na próxima reunião da referida comissão, que ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2016, as 18:00h..

Certos da atenção e providências em relação ao acima exposto, subscrevemos com estima e apreço.

Recife, 07 de dezembro de 2016.

Silvana Cecília de Morais
Secretária Comissão Eleitoral
CRO-PE

RECEBI O ORIGINAL
ÀS 16:00
RECIFE, 07/12/16
ASSINATURA E CARIMBO

CRO PE
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br

Assunto **ENC: Reunião - Eleições On Line**
De CRO-PE - Secretaria <secretaria@cro-pe.org.br>
Para <comissaoeleitoral@cro-pe.org.br>
Data 2016-12-09 16:14

roundcube

Proc. 12/2016
Fls. 28
Rubrica

De: Luciano Barreto - CFO [mailto:lbarreto@cfo.org.br]
Enviada em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 16:07
Para: Iranildo Silva; 'Flavio Hayama'; Guilherme Cunha - CROMG; vinicius.guedes@cromg.org.br; Dayson Martins - CROMG
Cc: CFO - Vinicius Santiago; leandrobassili@gmail.com; CRO-RJ (Analista Patrick); CRO-PE (GERAL); CRO-SE (GERAL); CRO-MA (Secretaria Executiva); CRO-MA (GERAL); Nixon Oliveira
Assunto: Reunião - Eleições On Line

Prezados,

De ordem, informo que acontecerá no CFO-RJ, na próxima 2ª-feira dia 12/12, a 1ª Reunião Técnica para iniciarmos o processo de Eleições On Line. A Empresa Scytl, vencedora do certame, apresentará o seu layout para importação de dados. Casa queiram maiores esclarecimentos, estamos a disposição.

Atenciosamente,

Luciano M Sampaio Barreto
Gerente de TI-CFO

CFO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA 50

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avg.com
Versão: 2016.0.7924 / Banco de dados de vírus: 4728/13562 - Data de Lançamento: 12/09/16

Proc. 204/16
Fls. 29
Rubrica

Ilustríssimo Senhor Doutor
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco

Os abaixo assinados Cirurgiões-Dentistas que atendem integralmente o disposto nas alíneas do artigo 41 do Regimento Eleitoral, tendo em vista o edital de convocação de eleição publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário de Pernambuco em 06/10/2016, vêem requerer a inscrição da inclusa chapa, composta com a finalidade de concorrer ao pleito para renovação do quadro dirigente desse regional, para o período de 17/03/2017 a 16/03/2019.

CHAPA

EFETIVOS	Nº de Inscrição CRO-PE
ALFREDO DE AQUINO GASPAR JUNIOR	1841
ROSANY LAURENTINA SANTOS DE CARVALHO	3575
PATRÍCIA MARIA BARBOSA TEIXEIRA	7066
ANA CLAUDIA DA SILVA ARAUJO	5113
THÉRÈZE ETIENNE DE SÁ Y BRITTO	3813

SUPLENTES	Nº de Inscrição CRO-PE
CLEVES MEDEIROS DE FREITAS	2800
EDUARDO AYCTON CAVALCANTI VASCONCELOS	8802
MARIA LÚCIA PARENTE DE ANDRADE	2934
AUDISON PEREIRA NUNES DE BARROS	6897
LEONARDO MORAIS GODOY FIGUEIREDO	9103

II. Os supramencionados Cirurgiões-Dentistas tem inscrição principal nesse CRO-PE há mais de 3 (três) anos, são brasileiros, encontram-se em pleno gozo de seus direitos profissionais, estão quites com a tesouraria desse Conselho Regional, além de não se encontrarem impedidos na forma do artigo 44 e suas alíneas do Regimento Eleitoral.
III. Acompanha este requerimento uma declaração dos integrantes da chapa concordando com a inclusão dos seus nomes na mesma.
IV. Os subscritores da chapa acima designam a Cirurgiã-Dentista, Ivoneide Maria de Melo Zimmermann, CRO-PE 3581, com endereço na Estrada do Encanamento, 122 aptº 701 – Parnamirim, Recife –PE, CEP:52060-210, nesta cidade, para receber toda e qualquer comunicação, notificação, intimação, correspondência referente a chapa em apreço.
Termos em que
Aguardam deferimento,
Recife, 12 de dezembro de 2016

Subscritores

RINALDO RAMOS DE ARAUJO	CRO 2538/PE
[illegible]	CRO - 2100
Gabriela da Silveira Gaspar	CRO - 8492

CRO-PE

Protocolo nº 7314/16

às 12:51 h

Recife, 12/12/16

Thaís Lopes

Assinatura

Proc. 2011 11
Fls. 30
Rúbrica

[illegible]	36550
[illegible]	3581
[illegible]	1766.

Subscritores

Eduardo Pages da Costa [illegible]	1768.
[illegible]	4010
[illegible]	2504
[illegible]	3782

Proc. 1241
Fls. 51
Rubrica

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados Cirurgiões-dentistas, devidamente inscritos no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, vêm livres e de espontânea vontade, declarar que concordam coma inclusão de seus nomes em chapa destinada a concorrer às eleições para o mencionado Conselho Regional, prontificando-se, desde já, a aceitar todos os deveres e encargos decorrentes da vitória da chapa que tem a honra de integrar para com a Autarquia corporativa constituída Pelo Conselho Federal e Regionais de Odontologia, bem como para com a classe odontológica e as autoridades constituídas.

Recife, 10 de dezembro de 20166

EFETIVOS	Nº de Inscrição CRO-PE
	1841
	3575
Patrícia Pereira	7066
Ana Claúdia da S. Araújo	5113
Thérèze Etienne de Sá y Britto	3813

SUPLENTES	Nº de Inscrição CRO-PE
	2800
	8802
Leliane Lucia Parente de Andrade	2934
Audison Sérgio Nunes de Sousa	6897
Fernando Nunes Godoy Figueiredo	9103

Proc. 1204
Fls. 32
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

Ata da Sétima Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE para composição da nova Diretoria, biênio 2017 – 2019

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2016, às 19 horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE, consoante as portarias de nomeação 23/2016, os Senhores Doutores **João Batista Ribeiro Lemos**, com inscrição CRO-PE nº 3985, **George Mário de Araújo Silva Gusmão**, com inscrição CRO-PE nº 5943, **Ive da Silva Monteiro**, com inscrição CRO-PE nº 7593, **Graziele Assis da Costa Lima**, com inscrição CRO-PE nº 5128, justificou a ausência o Senhor José Romar Balão de Almeida, com inscrição CRO-PE nº 8620. Conforme solicitado pela Comissão Eleitoral, está presente à sessão, a Procuradoria Jurídica do Regional, Senhora Doutora **Maria Zilá Leal Bezerra Passo**, com inscrição OAB-PE nº 29.982 e a Senhora Doutora **Maristela Figueiredo Dantas,** com inscrição OAB/PE nº 34.696.

Em ato contínuo, a secretaria da Comissão Eleitoral, Sra. **Silvani Cecília de Morais**, matrícula nº 30, informou que até o presente momento o CFO não respondeu aos ofícios enviados pela Comissão Eleitoral, que apenas foi recebido um e-mail, no dia 09/12/2016, do Senhor Luciano Barreto, Gerente de TI do CFO, informando que hoje, dia 12/12/2016, haveria a primeira reunião técnica para iniciar o processo de eleição on line. No referido e-mail, foi informado que a empresa SCYTL foi a vencedora do certame licitatório. Diante desta informação, a Comissão Eleitoral observou que o prazo estipulado no art. 6º da Resolução CFO 169/2015 não foi cumprido. Diante disto, resolveu a Comissão Eleitoral enviar novo ofício ao CFO indagando sobre o cumprimento do prazo constante no art. 6º da Resolução CFO 169/2015 e as providências que o Federal tomará. Em ato contínuo, o Senhor Presidente da Comissão. Dr. João Batista Lemos consignou que no dia 06/12/2016, às 14:50h, efetuou ligação para o CFO a fim de obter informação quanto ao trâmite de contratação da empresa que realizará as eleições on line, bem como para cobrar uma resposta aos Ofícios enviados pela Comissão ao CFO. O Presidente da Comissão Eleitoral consignou, ainda, que foi atendido pela Procuradora Jurídica do CFO, Dra. Andrea Damm S. B. Silveira, a qual se comprometeu a responder aos ofícios e informou que a licitação para a contratação da empresa realizadora da eleição on line já estava concluída. Passada a palavra a Secretária da Comissão, esta ratificou que até a presente data não houve qualquer resposta do CFO. A Secretária da Comissão Eleitoral consignou que houve resposta da Gerência do CRO/PE sobre os pedidos da Comissão para a contratação de infraestrutura para a realização da eleição, através do Memorando Interno nº 163/2016, no qual informou que já foram instaurados os processos de licitação para locação de mesas, ventiladores e computadores. No referido Memorando, o Gerente do CR/PE destacou que algumas empresas que apresentaram orçamento se encontram com irregularidades fiscais. Diante de tal informação, a Comissão decidiu por responder à Gerência, através de memorando, dando o prazo para até o dia 19/12/2016 esta apresentar a conclusão das referidas contratações e conclusão dos processos licitatórios. Consignou, ainda, que a Gerência informou a composição de custos para a emissão de etiquetas, sendo R$ 0,83 (oitenta e três centavos) o valor de 01 (uma) etiqueta impressa. Em ato contínuo, a Secretária apresentou à Comissão 03 (três) e-mails recebidos no endereço "comissaoeleitoral@cro-pe.org.br", os quais foram plenamente analisados

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

e as respostas serão enviadas por email amanhã, 13/12/2016. Feitas as considerações, o Senhor Doutor **João Batista Ribeiro Lemos** decretou o encerramento da sessão, comunicado aos presentes a data da próxima reunião, esta agendada para o dia **19 de dezembro de 2016, às 10 horas**, também na Sede deste Regional. Não tendo mais nada a acrescentar a ata foi lavrada e assinada por mim, **Silvani Cecília de Morais** e, todos os demais presentes.

Proc. 1007/16
Fls. 34
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

MEMORANDO INTERNO Nº 163/2016

DE: GERÊNCIA

PARA: COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO: RESPOSTA AO MEMORANDO 03/2016 DA COMISSÃO ELEITORAL

DATA: RECIFE, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prezados,

Cumprimentando-os com apreço, vimos, por meio deste, responder ao Memorando da Comissão Eleitoral Nº 03/2016 de 07 de dezembro de 2016, no que se refere às contratações solicitadas.

A gerência confeccionou memorandos solicitando a abertura dos processos para contratação dos itens solicitados pela Comissão Eleitoral que foram aprovados pela Diretoria. Foram enviados também, memorandos solicitando a previsão de dotação orçamentária para a Contabilidade.

Até o presente momento, para o processo de locação de mesas, toldos e cadeiras, temos um total de 04 (quatro) orçamentos; para o processo de locação de ventiladores, temos um total de 03 (três) orçamentos e para o processo de locação de computadores temos um total de 04 (quatro) orçamentos, porém todas as empresas que enviaram as cotações para a prestação de serviço estão com alguma pendência de certidão de regularidade perante a União, Estado ou Município.

Diante do exposto, informo que esta gerência vem trabalhando no intuito de atender a presente demanda.

Atenciosamente,

ALEXANDRE NUNES HERCULANO
Gerente do CRO-PE

Proc. 12m 4
Fls. 35
Rubrica

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Etiqueta Pimaco 107X36 3 Carreiras impressas para eleições

ITEM	DESCRIÇÃO	V.UNIT	UNID	PROPORÇÃO P/ 3000 ETIQUETAS IMPRESSAS
1	Etiqueta Pimaco 107X36 3 Carreiras c/ 12.000und	R$ 269,90	caixa	R$ 67,48
2	Frete Etiqueta	R$ 70,00	und	R$ 17,50
3	Funcionário**	R$ 24,04	hora	R$ 120,20
4	Impressão (Fita epson FX2170)*	R$ 230,00	verba	R$ 38,33
5	Frete (Fita Epson FX2170)*	R$ 24,27	verba	R$ 4,05
6	Consumo Impressora 60W (0,06kWh)	R$ 0,49	verba	R$ 2,45
				R$ 250,00

* A fita dura 6 meses. Foi estipulado uma verba referente a um mês de uso uma vez que a impressão das 3 mil etiquetas irá consumir mais do que o padrão anual de impressões para correspondências e jornais.
** Foi estipulado 5h de impressão.

PARA O VALOR DE 01(UMA) ETIQUETA IMPRESSA	R$ 0,083

Assunto **Fwd: ENC: ENC: Contato - Site CRO/PE**
De <comissaoeleitoral@cro-pe.org.br>
Para <gilcelia_gti@hotmail.com>
Data 2016-12-13 10:20
Prioridade Mais alta

roundcube

Proc. 1200/16
Fls. 36
Rúbrica

-----Mensagem original-----
De: comissaoeleitoral@cro-pe.org.br [mailto:comissaoeleitoral@cro-pe.org.br]
Enviada em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 17:10
Para: CRO-PE - Secretaria
Assunto: Re: ENC: Contato - Site CRO/PE
Prioridade: Alta

Dra Gilcelia, bom dia!

O sistema de votação ocorrerá pelo sitio de votação disponível a partir da zero hora do dia da eleição (11 de janeiro de 2017), em horário local de cada estado, até as vinte e uma horas com acesso de qualquer parte do pais ou exterior.
A senha será encaminhada pela empresa contratada pelo CFO que irá realizar a eleição on line.
Os nomes dos candidatos serão divulgados após homologação da chapa no site do CRO.

A disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Silvani
Secretária
Comissão Eleitoral
CRO-PE
3194-4900 / 988351211

Em 2016-12-09 15:30, CRO-PE - Secretaria escreveu:
-----Mensagem original-----
De: crope@rv.recservers.com [mailto:crope@rv.recservers.com] Em nome de gilcelia c a silveira Enviada em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 14:04
Para: secretaria@cro-pe.org.br
Assunto: Contato - Site CRO/PE
Prioridade: Alta

Nome: gilcelia c a silveira
Telefone: 81994517384
E-mail: gilcelia_gti@hotmail.com
Mensagem:
Boa tarde gostaria de receber a senha para realizar a votaÃ§Ã£o assim como conhecer os candidatos .pois moro no interior e em janeiro estarei viajando parar outro estado gostaria de realizar minha votaÃ§Ã£o via internet antes do prazo att gilcelia.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avg.com
Versão 2016.0.7924 / Banco de dados de vírus: 4728/13562 - Data de Lançamento: 12/09/16

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avg.com
Versão: 2016.0.7924 / Banco de dados de vírus: 4728/13562 - Data de Lançamento: 12/09/16

Assunto **Fwd: ENC: Contato - Site CRO/PE**
De <comissaoeleitoral@cro-pe.org.br>
Para <andrade.erika@bol.com.br>
Data 2016-12-13 10:42
Prioridade Mais alta

Proc. 1200/11
Fls. 32
Rúbrica

Dra Erika, bom dia!

O sistema de votação ocorrerá pelo sitio de votação disponível a partir da zero hora do dia da eleição (11 de janeiro de 2017), em horário local de cada estado, até as vinte e uma horas com acesso de qualquer parte do pais ou exterior.
A senha será encaminhada pela empresa contratada pelo CFO que irá realizar a eleição on line.

Será permitido o voto por correspondência, ao eleitor que se encontra em qualquer município, inclusive aqueles onde houver mesa eleitoral, observadas as seguintes normas:
o número correspondente à inscrição da chapa será colocado em papel branco, sem pauta, e sem qualquer outra anotação, nome ou assinatura.
O eleitor deve assinalar sua opção de voto em papel em branco, colocando-o em sobrecarta, também branca, comum, opaca, de modo a impossibilitar a revelação do voto contido.
O ofício dirigido ao Conselho Regional e a sobrecarta contendo o voto, serão colocados dentro da sobrecarta maior, colocando-a e remetendo ao Conselho Regional, com a declaração "fim eleitoral" em destaque, e indicação expressa e legível do nome do remetente, endereço e localidade onde residir ou se encontrar, bem como o número de sua inscrição: e,
o voto será remetido obrigatoriamente através do serviço postal, e somente será computado se chegar à mesa receptora de votos por correspondência até o momento de encerrar-se a votação.

A disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Silvani
Secretária
Comissão Eleitoral
CRO-PE
3194-4930 / 988351211

De: crope@rv.recservers.com [mailto:crope@rv.recservers.com] Em nome de Erika Andrade
Enviada em: segunda-feira, 12 de dezembro de 2016 12:35
Para: secretaria@cro-pe.org.br
Assunto: Contato - Site CRO/PE
Prioridade: Alta

Nome: Erika Andrade
Telefone: 999962194
E-mail: andrade.erika@bol.com.br
Mensagem:
Por gentileza, jÃ¡ renovei meu cadastro. Gostaria de receber a senha para votaÃ§Ã£o porque em 11/01/2017 nÃ£o terei acesso Ã votaÃ§Ã£o; preciso votar antes. Obrigada.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avg.com
Versão: 2016.0.7924 / Banco de dados de vírus: 4728/13580 - Data de Lançamento: 12/12/16

Assunto **Re: Votação 2017**
De <comissaoeleitoral@cro-pe.org.br>
Para JULIANA BRUHN <julianapbruhn@gmail.com>
Data 2016-12-13 13:24

Proc. 1.2017 / 16
Fls. 38
Rubrica

Dra Juliana

O endereço que temos cadastrado no sistema CFO/CRO é

RUA ZEFERINO NUNES DE BARROS 146A
Bairro.....: CENTRO
Municipio..: DORMENTES - PE - 56355-000
Telefone(s): (87) 3865-1597 / (87) 99968-2866
E-mail(s)..: / julianapbruhn@gmail.com

Confere?

E o do seu esposo pode ser o mesmo endereço?

As senhas estão sendo enviadas por email, desde ontem, pela empresa contratada pelo CFO para realizar a eleição.
Seu e-mail está correto?
Qual o e-mail do seu esposo?

No aguardo.

Silvani
Secretária
Comissão Eleitoral
CRO-PE

Em 2016-12-12 16:42, JULIANA BRUHN escreveu:

> Boa tarde
> Não recebi a senha para a votação on line. Meu endereço mudou, fui tentar atualiza lo pelo site, mas ao final do processo a página sempre finaliza em erro. Como proceder para obter a senha?
> Gostaria dessa informação tanto para mim quanto para meu marido, na mesma situação que eu.
> CRO 8861 JULIANA PASCOTI BRUHN
> CRO 8710 BRUNO JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
>
> obrigada.

Proc. 1.JD.1.16
Fls. 36
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

MEMORANDO COMISSÃO ELEITORAL Nº 04/2016

Ao Senhor
Alexandre Herculano
Gerente CRO-PE

Cumprimentando-o com apreço, vimos, por meio deste, em atenção à deliberação da Comissão Eleitoral deste Regional, na reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2016, dar o prazo até o dia 19 de dezembro de 2016, às 10:00h, data agendada para próxima reunião da referida comissão, para que esta gerência apresente a conclusão das contratações e/ou conclusão de processos licitatórios para a realização da eleição deste Regional, que acontecerá no dia 11 de janeiro de 2017.

Solicitamos ainda, o resultado da locação do veículo que irá transportar as funcionárias Regina Célia e Thais Pontes para as delegacias regionais de Caruaru e Garanhuns, onde irão trabalhar no dia da eleição deste CRO.

Certos da atenção e providências em relação ao acima exposto, subscrevemos com estima e apreço.

Recife, 13 de dezembro de 2016.

Silvani Cecília de Morais
Secretária Comissão Eleitoral
CRO-PE

RECEBI O ORIGINAL
AS 15:06
RECIFE, 13/12/16
ASSINATURA E CARIMBO

CRO PE
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br

Proc.
Fls. 140
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

DECLARAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, cumprindo o disposto no parágrafo 5°. do artigo 39, da resolução CFO-155/2015, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de obtenção do "quórum" na eleição a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2017, que, em condições de exercer o direito a voto, na forma do artigo 41, da Resolução CFO-80/2007, encontram-se 4.640 (quatro mil seiscentos e quarenta) cirurgiões-dentistas.

Recife, 13 de dezembro de 2016.

João Batista Ribeiro Lemos, CD
Presidente da Comissão Eleitoral

CRO PE
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br

Proc. 1.201/16
Fls. 42
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

DECLARAÇÃO

Declaro, de acordo com artigo 49 da Resolução CFO-80/2007, de 28/12/2007, que foi protocolado neste Regional sob o nº 7314/2016, em 12 de dezembro de 2016, a inscrição da chapa destinada a concorrer às eleições para renovação do quadro de dirigente deste Regional.

Recife, 13 de dezembro de 2016.

Silvani Cecília de Morais
Secretária da Comissão Eleitoral

Proc. 1204/16
Fls. 113
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE N° 30/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO 80/07, de 12 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar o Conselheiro, Cirurgião-Dentista João Batista Sobrinho do Nascimento Neto CRO-PE n° 3253, para emitir Parecer Conclusivo sobre o processo CRO-PE 1204/2016, referente a inscrição de chapa para eleição, a realizar-se em 11 de janeiro de 2017.

Recife, sala da Presidência, em 14 de dezembro de 2016.

Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente

CRO PE
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br

Proc. 1204/16
Fls. 43
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PARECER CONCLUSIVO

Com relação ao processo 1204/2016, do qual fui designado relator, verifiquei que as peças constituintes estão de acordo com o que determina o Regimento em vigor, assim, opino pela aprovação do referido processo.

É O PARECER

Recife, 14 de dezembro de 2016.

João Batista Sobrinho do Nascimento Neto, CD
Conselheiro Relator

Proc. 1207/16
Fls. 44
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE N° 31/2016

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução n° 80/2007, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos por correspondência dos CDs inscritos neste CRO, durante a realização e apuração em 11 de janeiro de 2017, da eleição para renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019.

	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
MESA N.° 01	Presidente: Pierre George Torres Freire	6917
	Mesária: Giselle Barbosa de Carvalho	8013
	Secretário: Wilson Luiz de Menezes Correia Júnior	7875
	Suplente: Alexandre de Barros Cavalcanti	5125
	Suplente: Paulo Mauricio Reis de Melo Júnior	6059
	Suplente: Tereza Cristina Gomes da Cunha	3802
	Local: CRO-PE - Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho- Recife	

Recife, 15 de dezembro de 2016.

João Batista Ribeiro Lemos CD
Presidente da Comissão Eleitoral

Proc. 1207 AL
Fls. 115
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE N° 32/2016

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução n° 80/2007, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos CDs inscritos neste CRO, durante a realização e apuração em 11 de janeiro de 2017, da eleição para renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019.

	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
MESA N.° 02	Presidente: Mariana Ribeiro Medeiros Guerra Pereira	7906
	Mesária: Rebheca Maria Pereira Santos	8222
	Secretária: Anne Augusta Rocha Simões	4555
	Suplente: Ana Karina Marinho Peixoto	6949
	Suplente: Carlos Alberto de Sá Lima Filho	9305
	Suplente: Andréa Cruz Câmara	6687
	Local: CRO-PE - Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho- Recife	

Recife, 15 de dezembro de 2016.

João Batista Ribeiro Lemos CD
Presidente da Comissão Eleitoral

Proc. 2011 A 6
Fls. 16
Rubrica

PORTARIA CRO-PE N° 33/2016

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução n° 80/2007, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos CDs inscritos neste CRO, durante a realização e apuração em 11 de janeiro de 2017, da eleição para renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019.

	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
MESA N.º 03	Presidente: Roberta de Cássia Silva de Souza	6858
	Mesária: Luciana Sarmento de Mendonça	6553
	Secretário: Carlos Eduardo Coelho Galvão	4907
	Suplente: Adaucto Freire de Menezes	447
	Suplente: Alexandre César de Almeida	4139
	Suplente: Michel Bruno de Carvalho Lima	7004
	Local: CRO-PE - Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho- Recife	

Recife, 15 de dezembro de 2016.

João Batista Ribeiro Lemos CD
Presidente da Comissão Eleitoral

Proc.
Fls.
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE N° 34 /2016

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução n° 80/2007, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos CDs inscritos neste CRO, durante a realização e apuração em 11 de janeiro de 2017, da eleição para renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019.

	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
MESA N.° 04	Presidente: Flávia Tatiana Santos Melo	5503
	Mesária: Amanda Galindo Florêncio Miranda	9661
	Secretária: Sonia Cristina Rodrigues Torreão	1688
	Suplente: Carlos Eduardo Ferreira Melo	5979
	Suplente: Rafaella Rocha Freitas	9601
	Suplente: Claudia Maria Xavier de Vasconcelos	3659
	Local: CRO-PE/ Delegacia de Caruaru **Av. Rui Barbosa, 251 – Divinópolis, Caruaru-PE**	

Recife, 15 de dezembro de 2016.

João Batista Ribeiro Lemos, CD
Presidente da Comissão Eleitoral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

Proc. 2014 Nº
Fls. 175

PORTARIA CRO-PE N° 35/2016

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução n° 80/2007, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos CDs inscritos neste CRO, durante a realização e apuração em 11 de janeiro de 2017, da eleição para renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019.

	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
MESA N.° 05	Presidente: Luiz Gonzaga de Oliveira Filho	3898
	Mesária: Clara Cristina Campos Oliveira	3576
	Secretário: Daniel Valença de Arruda Vieira	8580
	Suplente: Pedro Felipe de Farias Gomes	9783
	Suplente: Rafael Ulisses Couto de Lima Souza	9784
	Suplente: Alexandre Freitas de Santana	7158
	Local: CRO-PE/ Delegacia Regional Garanhuns **Rua Cap. Pedro Rodrigues, 105 – São José – Garanhuns - PE**	

Recife, 15 de dezembro de 2016.

João Batista Ribeiro Lemos, CD
Presidente da Comissão Eleitoral

Proc. 1201/16
Fls. 77
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE N° 36/2016

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução n° 80/2007, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos CDs inscritos neste CRO, durante a realização e apuração em 11 de janeiro de 2017, da eleição para renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019.

	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
MESA N.° 06	Presidente: Mônica Maria Vila Nova Leite	3596
	Mesária: Sarah Freire Dantas	9731
	Secretária: Andrea Pereira de Souza Pinto	8185
	Suplente: Catarina de Goes Lopes Lamoglia	4874
	Suplente: Vera Lúcia de Medeiros Delgado Pires	7043
	Suplente: Waldemir Simões Borba Júnior	4716
	Local: CRO-PE/ Delegacia de Petrolina **Av. Souza Filho, 894– 1° andar- Sala01- Galeria Alameda Center- Centro Petrolina-PE**	

Recife, 15 de dezembro de 2016.

João Batista Ribeiro Lemos, CD
Presidente da Comissão Eleitoral

Proc. 1201 116
Fls. 50
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

OF. CRO-PE Nº 35 /2016- circular

Recife, 15 de dezembro de 2016.

Prezado (a) Colega,

Cumprimentando-o (a) com apreço, vimos, por meio deste, informar que, conforme **Portaria CRO-PE nº 31/2016**, cópia anexa, o (a) colega foi designado (a) para participar dos trabalhos relativos à eleição para composição e renovação do quadro dirigentes deste Conselho, no biênio 2017-2019, na mesa eleitoral nº 01, a realizar-se no dia 11 de janeiro de 2017, no horário das 8:00 às 16:00 horas, na sede desta Autarquia.

Na certeza de poder contar com vossa prestimosa presença, renovamos votos de estima e consideração.

João Batista Ribeiro Lemos
Presidente da Comissão eleitoral

CRO PE
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br

Proc. 140
Fls. 51
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

OF. CRO-PE Nº 35 /2016- circular

Recife, 15 de dezembro de 2016.

Prezado (a) Colega,

Cumprimentando-o (a) com apreço, vimos, por meio deste, informar que, conforme **Portaria CRO-PE n° 32/2016**, cópia anexa, o (a) colega foi designado (a) para participar dos trabalhos relativos à eleição para composição e renovação do quadro dirigentes deste Conselho, no biênio 2017-2019, na mesa eleitoral nº 02, a realizar-se no dia 11 de janeiro de 2017, no horário das 8:00 às 16:00 horas, na sede desta Autarquia.

Na certeza de poder contar com vossa prestimosa presença, renovamos votos de estima e consideração.

João Batista Ribeiro Lemos
Presidente da Comissão eleitoral

CRO PE
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br

Proc. 1204/16
Fls. 52
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

OF. CRO-PE Nº 35 /2016- circular

Recife, 15 de dezembro de 2016.

Prezado (a) Colega,

Cumprimentando-o (a) com apreço, vimos, por meio deste, informar que, conforme **Portaria CRO-PE nº 33/2016**, cópia anexa, o (a) colega foi designado (a) para participar dos trabalhos relativos à eleição para composição e renovação do quadro dirigentes deste Conselho, no biênio 2017-2019, na mesa eleitoral nº 03, a realizar-se no dia 11 de janeiro de 2017, no horário das 8:00 às 16:00 horas, na sede desta Autarquia.

Na certeza de poder contar com vossa prestimosa presença, renovamos votos de estima e consideração.

João Batista Ribeiro Lemos
Presidente da Comissão eleitoral

CRO PE
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br

Proc. 1300 /16
Fls. 53
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

OF. CRO-PE Nº 35 /2016- circular

Recife, 15 de dezembro de 2016.

Prezado (a) Colega,

Cumprimentando-o (a) com apreço, vimos, por meio deste, informar que, conforme **Portaria CRO-PE nº 34/2016**, cópia anexa, o (a) colega foi designado (a) para participar dos trabalhos relativos à eleição para composição e renovação do quadro dirigentes deste Conselho, no biênio 2017-2019, na mesa eleitoral nº 04, a realizar-se no dia 11 de janeiro de 2017, no horário das 8:00 às 16:00 horas, na sede da Delegacia Regional Caruaru, na Av. Rui Barbosa, 251 – Divinópolis – Caruaru - PE

Na certeza de poder contar com vossa prestimosa presença, renovamos votos de estima e consideração.

João Batista Ribeiro Lemos
Presidente da Comissão eleitoral

CRO PE
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br

Proc. 120 / 16
Fls. 54
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

OF. CRO-PE Nº 35 /2016- circular

Recife, 15 de dezembro de 2016.

Prezado (a) Colega,

Cumprimentando-o (a) com apreço, vimos, por meio deste, informar que, conforme **Portaria CRO-PE nº 35/2016**, cópia anexa, o (a) colega foi designado (a) para participar dos trabalhos relativos à eleição para composição e renovação do quadro dirigentes deste Conselho, no biênio 2017-2019, na mesa eleitoral nº 05, a realizar-se no dia 11 de janeiro de 2017, no horário das 8:00 às 16:00 horas, na Delegacia Regional Garanhuns, sito a Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 – São José – Garanhuns - PE

Na certeza de poder contar com vossa prestimosa presença, renovamos votos de estima e consideração.

João Batista Ribeiro Lemos
Presidente da Comissão eleitoral

CRO PE
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

OF. CRO-PE Nº 35 /2016- circular

Recife, 15 de dezembro de 2016.

Prezado (a) Colega,

Cumprimentando-o (a) com apreço, vimos, por meio deste, informar que, conforme **Portaria CRO-PE nº 36/2016**, cópia anexa, o (a) colega foi designado (a) para participar dos trabalhos relativos à eleição para composição e renovação do quadro dirigentes deste Conselho, no biênio 2017-2019, na mesa eleitoral nº 06, a realizar-se no dia 11 de janeiro de 2017, no horário das 8:00 às 16:00 horas, na Delegacia Regional Petrolina, sito a Av. Souza Filho, 894 – 1º andar – Sala 01 – Galeria Alameda Center – Centro - Petrolina - PE

Na certeza de poder contar com vossa prestimosa presença, renovamos votos de estima e consideração.

João Batista Ribeiro Lemos
Presidente da Comissão eleitoral

CRO PE
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br

Proc. 1204/16
Fls. 36
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

Ata da trigésima sexta Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, realizada no dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede deste órgão à Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, número dois mil novecentos e trinta, Rosarinho, nesta cidade. Estiveram presentes os CDs, Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, Thérèze Etienne de Sá Y Britto, João Batista Sobrinho do Nascimento Neto, respectivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro deste Conselho, bem como os Conselheiros Efetivos CD, Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos e Denis Costa de Oliveira. Após a chamada feita pela Secretária, a qual responderam os que assinaram o livro competente, foi enunciada pelo mesmo a existência do quórum regimental tendo então, a Senhora Secretária, declarado aberto os trabalhos. De acordo com o Manual Normativo foi feito pela Secretária a leitura da ordem do dia que constou da apreciação e aprovação do processo 1204/2016, relativo à inscrição de chapa com vistas à eleição do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco para biênio 2017/2019, a realizar-se no dia 11 de janeiro de 2017. O referido processo, foi aprovado, após Relatório Conclusivo do Conselheiro Relator Dr. João Batista Sobrinho do Nascimento Neto CRO-PE 3253, tendo sido inscrita chapa n° 01 com os seguintes componentes: **Membros Efetivos** – Alfredo de Aquino Gaspar Junior CRO-PE 1841, Rosany Laurentina Santos de Carvalho CRO-PE 3575, Patricia Maria Barbosa Teixeira CRO-PE 7066, Ana Claudia da Silva Araújo CRO-PE 5113, Thérèze Etienne de Sá Y Britto- CRO-PE 3813; **Membros Suplentes** – Cleves Medeiros de Freitas CRO-PE 2800, Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos – CRO-PE 8802, Maria Lúcia Parente de Andrade CRO-PE 2934, Audison Pereira Nunes de Barros CRO-PE 6897, Leonardo Morais Godoy Figueiredo CRO-PE 9103. Em seguida o Presidente determinou que fosse publicado o edital de divulgação da chapa inscrita, de acordo com o artigo 51 da Resolução CFO- 155/2016. E nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada e eu, Thérèze Etienne de Sá Y Britto, Secretária do Conselho, para finalizar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por quem de direito. Recife, sala das sessões, em dezesseis de dezembro de dois mil e dezesseis.

Proc. 1204/16
Fls. 57
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

MEMORANDO COMISSÃO ELEITORAL Nº 05/2016

Ao Senhor
Alexandre Herculano
Gerente CRO-PE

Cumprimentando-o com apreço, vimos, por meio deste, solicitar a publicação do edital de inscrição de chapa, que segue anexo, em jornal de grande circulação, do dia 17 de dezembro de 2016, de acordo com o artigo 16 da resolução CFO-169/2015.

Certos da atenção e providências em relação ao acima exposto, subscrevemos com estima e apreço.

Recife, 16 de dezembro de 2016.

Silvani Cecília de Morais
Secretaria Comissão Eleitoral
CRO-PE

RECEBI O ORIGINAL
Às 11:00
RECIFE, 16/12/16
ASSINATURA E CARIMBO
Alexandre Nunes Herculano
Gerente do CRO-PE

CRO PE
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br

Proc. 1200 46
Fls. 38
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
EDITAL Nº 02/2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, faz saber que seu Plenário decidiu inscrever a chapa nº 01 a qual, em consequencia, concorrerão à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-PE, convocada através do Edital nº 01/2016, publicado no D.O de 06/10/2016.

A eleição será realizada no dia 11 de janeiro de 2017, na modalidade on line no horário das 00:00h às 21:00h, e presencialmente na sede do Regional e nas Delegacias Regionais de Caruaru, Garanhuns e Petrolina no horário das 8:00 às 16:00h. A votação é obrigatória para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto.

O edital completo, contendo inclusive os endereços onde serão instaladas mesas eleitorais, encontra-se afixado na sede do CRO.

Recife, 17 de dezembro de 2016.

Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente

Proc.
Fls.
Rubrica

PUBLICIDADE LEGAL
DIÁRIO de PERNAMBUCO Recife, 17 e 18 de dezembro de 2016 diariode.pe/publicidadelegal Editor

INÊS CAMPELO

Parada obrigatória

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 02/2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, faz saber que seu Plenário decidiu inscrever a chapa nº 01 a qual, em consequência, concorrerão a eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-PE, convocada através do Edital nº 01/2016, publicado no D.O de 06/10/2016.

A eleição será realizada no dia 11 de janeiro de 2017, na modalidade on line no horário das 00:00h as 21:00h, e presencialmente na sede do Regional e nas Delegacias Regionais de Caruaru, Garanhuns e Petrolina no horário das 8:00 as 16:00h. A votação é obrigatória para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto.

O edital completo, contendo inclusive os endereços onde serão instaladas mesas eleitorais, encontra-se afixado na sede do CRO.

Recife, 17 de dezembro de 2016.

Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente

CANTIL INDICACAO - VALOR R$ 6.679,00 PROTOCOLO : 228082-8/16 RESPONSAVEL : CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILH - CNPJ/CPF : 22.618.192/0001-37 - DUPLICATA MERCANTIL INDICACAO - VALOR R$ 885,60 PROTOCOLO : 226745-7/16 RESPONSAVEL : CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILH - CNPJ/CPF : 22.618.192/0001-37 - DUPLICATA MERCANTIL INDICACAO - VALOR R$ 994,40 PROTOCOLO : 226756-2/16 RESPONSAVEL : CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILH - CNPJ/CPF : 22.618.192/0001-37 - DUPLICATA MERCANTIL INDICACAO - VALOR R$ 885,59 PROTOCOLO : 226743-0/16 RESPONSAVEL : CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILH - CNPJ/CPF : 22.618.192/0001-37 - DUPLICATA MERCANTIL INDICACAO - VALOR R$ 885,59 PROTOCOLO : 226744-9/16 RESPONSAVEL : CLAUDIO CLEYTON GOMES DA SILVA - CNPJ/CPF : 19.328.575/0001-66 - DUPLICATA MERCANTIL INDICACAO - VALOR R$ 150,00 PROTOCOLO : 227440-2/16

RESPONSAVEL : SANTOS SILVA 100.223.054-32 CANTIL INDICA 104,00 PROTOC RESPONSAVEL : RUDA VIEIRA 70.081.120/0001-4 CANTIL INDICACA PROTOCOLO : 227 RESPONSAVEL : COS LTDA 09.621.808/000 MERCANTIL INDI 538,65 PROTOC RESPONSAVEL : BOMBAS HIDRAU 00.186.370/0001-6 CANTIL INDICACA PROTOCOLO : 227 RESPONSAVEL : JAQ TLTDA - CNPJ/CPF : PLICATA MERCANTIL 403,97 PROTOCOLO RESPONSAVEL : TANA - CNPJ/CPF : PLICATA MERCANTI R$ 2.280,00 PROTO

Proc. 1204/16
Fls. 58

EDITAL N.° 02 /2016

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições faz saber que:

I. O Plenário deste Conselho, em sessão extraordinária realizada na forma do art. 50 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução n.° 80/2007, de 12.12.07, do Conselho Federal de Odontologia, decidiu aprovar a chapa a seguir discriminada, a qual, em conseqüência, concorrerá à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-PE, convocada através do Edital n.° 01/2016, publicado no Diário Oficial de 06/10/2016 e que terá o respectivo mandato a vigorar no período 17/03/2017 a 16/03/2019.

RELAÇÃO DA CHAPA INSCRITA

CHAPA 01

Membros Efetivos:

ALFREDO DE AQUINO GASPAR JUNIOR	CRO-PE 1841
ROSANY LAURENTINA SANTOS DE CARVALHO	CRO-PE 3575
PATRICIA MARIA BARBOSA TEIXEIRA	CRO-PE 7066
ANA CLAUDIA DA SILVA ARAÚJO	CRO-PE 5113
THÉRÈZE ETIENNE DE SÁ Y BRITO	CRO-PE 3813

Proc. 0001 Ab
Fls. 60
Rubrica

Membros Suplentes:

CLEVES MEDEIROS DE FREITAS	CRO-PE 2800
EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS	CRO-PE 8802
MARIA LÚCIA PARENTE DE ANDRADE	CRO-PE 2934
AUDISON PEREIRA NUNES DE BARROS	CRO-PE 6897
LEONARDO MORAIS GODOY FIGUEIREDO	CRO-PE 9103

II. A eleição será realizada eletronicamente pela internet em sítio de votação específico e de qualquer computador ou aparelho eletrônico, utilizando-se senha individual a ser previamente fornecida por e-mail e/ou SMS pela empresa operadora contratada pelo CFO, depois de confirmada a condição para o exercício do direito do voto do cirurgião-dentista, no dia 11 de janeiro de 2017, na modalidade on line no horário das 00:00 às 21:00 horas, com acesso de qualquer parte do pais ou exterior e presencialmente na sede do Regional e nas Delegacias Regionais no horário das 8:00h as 16:00h, onde serão instaladas as mesas eleitorais:

a) Sede do CRO (Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 - Rosarinho - Recife-PE), onde se encontrará a urna para os votos por correspondência e mais duas urnas onde os profissionais poderão votar presencialmente.
b) Delegacia Regional em Caruaru (Av Rui Barbosa, 251 – Divinópolis – Caruaru – PE
c) Delegacia Regional em Garanhuns (Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 – São José – Garanhuns – PE
d) Delegacia Regional em Petrolina (Av. Souza Filho, 842 – 1° andar – s/01 – Galeria Alameda Center – Centro – Petrolina-PE

III. As vagas a serem preenchidas são as seguintes: cinco (5) de Conselheiros Efetivos e cinco (5) de Conselheiros Suplentes.

IV. O comparecimento às eleições é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas titulares de inscrição principal efetuada até 60(sessenta) dias antes do pleito, que estejam no gozo dos direitos profissionais e quites com a tesouraria.

V. Ao cirurgião-dentista com inscrição remida é facultado o comparecimento às eleições.

VI. Não pode votar o cirurgião-dentista:

a) com inscrição efetuada nos 59(cinqüenta e nove) dias que antecedem a data do pleito;

b) titulares de outros tipos de inscrição que não a principal;

c) que tenha anotada, em sua carteira de identidade profissional, a sua condição de "cirurgião-dentista militar", que não exerça atividade profissional na área civil.

VII. Será permitido o voto por correspondência, ao eleitor que se encontra em qualquer município, inclusive aqueles onde houver mesa eleitoral, observadas as seguintes normas:

a) o número correspondente à inscrição da chapa será colocado em papel branco, sem pauta, e sem qualquer outra anotação, nome ou assinatura.

b) o eleitor deve assinalar sua opção de voto em papel em branco, colocando-o em sobrecarta, também branca, comum, opaca, de modo a impossibilitar a revelação do voto contido.

c) o ofício dirigido ao Conselho Regional e a sobrecarta contendo o voto, serão colocados dentro da sobrecarta maior, colocando-a e remetendo ao Conselho Regional, com a declaração "fim eleitoral" em destaque, e indicação expressa e legível do nome do remetente, endereço e localidade onde residir ou se encontrar, bem como o número de sua inscrição: e,

d) o voto será remetido obrigatoriamente **através do serviço postal,** e somente será computado se chegar à mesa receptora de votos por correspondência até o momento de encerrar-se a votação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

d) o voto será remetido obrigatoriamente **através do serviço postal,** e somente será computado se chegar à mesa receptora de votos por correspondência até o momento de encerrar-se a votação.

VIII. O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco encontra-se à disposição dos senhores Cirurgiões-Dentistas, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para o fornecimento de todas as informações e esclarecimentos a respeito das eleições a que se refere o presente Edital.

Recife, 17 de dezembro de 2016.

Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente

CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

Proc. 120.11
Fls. 63
Rúbrica

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016.

Ao
Presidente da Comissão Eleitoral
do Conselho Regional de Odontologia
de Pernambuco
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 - Rosarinho
52041-080 - RECIFE - PE

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de apresentação de funcionalidades do sistema de eleições on-line para o próximo pleito, informamos a Vossa Senhoria que no dia 20 de dezembro, às 14:00 horas, haverá realização de videoconferência, promovida pelas empresas Scytl e The Perfect Link, que são responsáveis pela feitura e manutenção da plataforma e auditorias no sistema, respectivamente.

O momento oportunizará aos membros da Comissão Eleitoral, esclarecimentos acerca dos procedimentos técnicos, bem como dirimir dúvidas recorrentes neste tipo de eleição.

A Gerência de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Odontologia promoverá atendimento às necessidades da videoconferência diretamente com os Conselhos Regionais.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

VINICIUS JOSÉ SANTIAGO DE SOUZA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE ELEIÇÕES ON-LINE

VJSS/pap.

Av. Nilo Peçanha, 50 - Conj. 2316 - Centro
20020-100 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2122-2200
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

Proc. 2014/14
Fls. 64
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

Ata da oitava Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE para composição da nova Diretoria, biênio 2017 – 2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016, às 10 horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE, consoante as portarias de nomeação **23/2016**, os Senhores Doutores **João Batista Ribeiro Lemos**, com inscrição CRO-PE nº 3965, **George Mário de Araújo Silva Gusmão**, com inscrição CRO-PE nº 5943, **Ive da Silva Monteiro**, com inscrição CRO-PE nº 7593, **Grasiele Assis da Costa Lima**, com inscrição CRO-PE nº 9158, justificou a ausência o Senhor **José Romar Baião de Almeida**, com inscrição CRO-PE nº 8620. Conforme solicitado pela Comissão Eleitoral, está presente à sessão, a Procuradoria Jurídica do Regional, Senhora Doutora **Maria Zilá Leal Bezerra Passo**, com inscrição OAB-PE nº 29.982, a Senhora Doutora **Maristela Figueiredo Dantas,** com inscrição OAB/PE nº 34.696 e o Senhor Doutor **Eduardo Dantas**, com inscrição OAB/PE nº 15.382. Em ato contínuo, a secretária da Comissão Eleitoral, Sra. **Silvani Cecília de Morais**, matrícula nº 30, informou que o treinamento para as eleições será realizado dia 20 de dezembro, às 14h, por vídeo conferência, conforme informativo enviado pelo CFO e recebido no Regional em 16 dezembro, sob o protocolo nº 7476/16. Em decorrência disso, a Comissão decidiu que todos os funcionários do Regional, que trabalharão diretamente com as Eleições, deverão participar do treinamento, quais sejam: Alexandre Herculano, Regina Rocha, Adinete Prado, Thaís Pontes, Marx Gradim e a secretária da Comissão, Silvani Cecília de Morais. Em ato contínuo, a Secretária apresentou à Comissão a inscrição da chapa nº1, sendo esta única, bem como a sua homologação pelo Conselheiro Relator João Batista Sobrinho do Nascimento Neto, através do Parecer Conclusivo, datado de 14 de dezembro. Também foi apresentada à Comissão a Ata da trigésima sexta Reunião Plenária Extraordinária, na qual o Plenário do Regional aprovou o processo de inscrição de chapa. Em ato contínuo, o Gerente do Regional foi chamado à reunião pela Comissão para esclarecer o andamento dos processos licitatórios referentes às eleições, declarando que: "A locação de ventiladores está na fase final de contratação; assim como a contratação de toldos, mesas e cadeiras que também está em fase de conclusão. O processo de locação de computadores já está com todos os orçamentos, encaminhando-se para conclusão. Bem como a contratação de transporte para os funcionários que trabalharão nas delegacias do interior". Consignou-se, ainda, que as senhas para a votação foram enviadas pela empresa SCYTL, por e-mail, no dia 12 de dezembro. Consignou-se, ainda, que as Portarias de convocação dos mesários foram todas enviadas com aviso de recebimento no dia 16 de dezembro. Ficando agendada a reunião de treinamento para os mesários, no dia 09 de dezembro, às 18h. Feitas as considerações, o Senhor Doutor **João Batista Ribeiro Lemos** decretou o encerramento da sessão, comunicado aos presentes a data da próxima reunião, esta agendada para o dia **04 de janeiro de 2017, às 10 horas,** também na Sede deste Regional. Não tendo mais nada a acrescentar a ata foi lavrada e assinada por mim, **Silvani Cecília de Morais** e, todos os demais presentes.